



Brasília, 27 de junho de 2011 - Boletim Semanal - Ano XLIV - Nº 24

ATOS DO PRESIDENTE	
Portarias	1
Despacho	2
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
Portarias	2
UNIDADES BÁSICAS	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	
UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO	
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
Editais	3
3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	4
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Despachos	5
SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	
Despachos	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Portaria	22
Apostila	22
Edital	22
Despachos	23
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	25
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	37
DIRETORIA DE SAÚDE	42
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Despacho	43
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO	
Portaria	43
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
Portarias	44
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1	
Portarias	45
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2	
Portarias	49
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3	
Portarias	54
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4	
Portarias	58
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 2	
Portaria	63
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	
Portarias	64
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	65
2ª SECEX, 6ª SECEX, 8ª SECEX, 9ª SECEX, SECEX-AC	65
SECEX-AL, SECEX-CE, SECEX-ES, SECEX-GO, SECEX-MA	73
SECEX-MG, SECEX-MT, SECEX-PE, SECEX-PR, SECEX-RJ	79
SECEX-RN, SECEX-RO, SECEX-RS, SECEX-SC, SECEX-SP	88
ANEXOS	104

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA-TCU Nº 156, DE 22 DE JUNHO DE 2011**

Delega competência ao Secretário-Geral da Presidência para assinar aditivo ao Convênio nº 026/2010 celebrado com o Senado Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral da Presidência para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, aditivo ao Convênio nº 026/2010 firmado com o Senado Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 24/6/2011, Seção 1, p. 136)

PORTARIA-TCU Nº 157, DE 22 DE JUNHO DE 2011

Altera a Portaria-TCU nº 1, de 1º de janeiro de 2011, que delega competência ao Secretário-Geral de Controle Externo para a prática dos atos que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria-TCU nº 1, de 1º de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Secretário-Geral de Controle Externo autorizado a subdelegar as competências que lhe são conferidas por esta Portaria:

I - nos incisos I a V, aos titulares das unidades técnicas e unidades técnico-executivas que lhe são subordinadas, em consonância com as necessidades do serviço;

II - no inciso VI, ao titular da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimentos e, em seus impedimentos eventuais, ao respectivo substituto, exclusivamente no que se refere a trabalhos de fiscalização”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 21/6/2011, Seção 2, p. 154)

DESPACHO**AVERBAÇÃO DE VPNI
- Deferimento -**

Em 21 de junho de 2011

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL, AUFC, mat. 5653-7, o pedido de averbação de vantagem pessoal nominalmente identificada.

(TC 007.410/2005-1)

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOI Nº 1341, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 631/2011, no Instituto Serzedello Corrêa - ISC, no período de 20/06/2011 a 01/07/2011, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/12/2010 do Ministro-Presidente BENJAMIN ZYMLER (TC-032.424/2010-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4593-4	FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	AUFC	SECOI	20/06/2011 a 01/07/2011
4554-3	VINÍCIUS DE SÁ RODRIGUES	AUFC	SECOI	20/06/2011 a 01/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Mario Shigue, Diretor de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/06/2011 a 01/07/2011	9 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOI Nº 1342, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 631/2011, no Instituto Serzedello Corrêa - ISC, no período de 04/07/2011 a 05/08/2011, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/12/2010 do Ministro-Presidente BENJAMIN ZYMLER (TC-032.424/2010-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4593-4	FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	AUFC	SECOI	04/07/2011 a 15/07/2011 e 18/07/2011 a 05/08/2011
4554-3	VINÍCIUS DE SÁ RODRIGUES	AUFC	SECOI	04/07/2011 a 15/07/2011 e 18/07/2011 a 05/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Mario Shigue, Diretor de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/07/2011 a 15/07/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2011 a 05/08/2011	15 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAL-ISC Nº 9, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo para o
Curso de Especialização em Análise e Avaliação de Políticas Públicas - 2ª Edição

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), no âmbito do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa, torna pública a prorrogação das inscrições do processo seletivo para o Curso de Especialização em Análise e Avaliação de Políticas Públicas - 2ª Edição (pós-graduação lato sensu), de que trata o Edital-ISC nº 6, de 9 de junho de 2011, bem como a alteração dos subitens 1.2 e 1.6 do Edital-ISC nº 6, de 9 de junho de 2011, que passam a ter a redação a seguir especificada:

1.2 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o curso, destinadas aos servidores do Tribunal de Contas da União (TCU) portadores de diploma de nível superior, ocupantes dos cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) - Área: Controle Externo, e Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) - Área: Controle Externo, lotados na Sede do TCU em Brasília, conforme distribuição abaixo:

UNIDADE	VAGAS
Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo - Seprog	7
Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag	6
4ª Secretaria de Controle Externo-SECEX-4	4
5ª Secretaria de Controle Externo-SECEX-5	5
Demais unidades da Sede do TCU	8
Total	30

1.6 O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA LIMITE
Inscrições dos candidatos	Até 1/7/2011
Divulgação do resultado final e convocação para matrícula	Até 7/7/2011
Período para matrículas	11 a 15/7/2011
Início das aulas	26/7/2011

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor-Geral em Substituição

EDITAL-ISC Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo para o
Curso de Especialização em Orçamento Público - 4ª Edição

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), no âmbito do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa, torna pública a prorrogação das inscrições do processo seletivo para Curso de Especialização em Orçamento Público - 4ª Edição (pós-graduação lato sensu), de que trata o Edital-ISC nº 7, de 10 de junho de 2011, cujo subitem 1.5 passa a ter a redação a seguir especificada:

1.5 O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA LIMITE
Inscrições dos candidatos	Até 4/7/2011
Resultado provisório	Até 8/7/2011
Prazo para interposição de recursos	Até 12/7/2011
Resultado final e convocação para matrícula	Até 15/7/2011
Período de matrícula	De 18/7 a 22/7/2011
Início das aulas	29/7/2011

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor-Geral em Substituição

3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 9 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GUSTAVO H. DE O. BORGES/AUFC/6496-3 NICOLE SILVA FREITAS/AUFC/6516-1 RENATO JUNQUEIRA MAIA/AUFC/5057-1 LUIS PAULO COSTA/AUFC/2512-7 MARCELO JACOB BARROS/AUFC/2514-3	Capacitação em modelagem multidimensional de dados	27 a 29/6/2011	Brasília/DF

(TC 015.840/2011-5 - R\$ 10.000,00)

MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOSKI
Diretora em Substituição

Em 15 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
IDALÉCIO JEFERSON SOUSA/TEFC/5854-8	Pregão Presencial, Eletrônico e Capacitação Técnica Do Leiloeiro - Teórico e Prático.	4 e 5/7/2011	São Paulo/SP

(TC 016.177/2011-8 - R\$ 2.170,00 - mais diárias e passagens aéreas)

ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO
Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA Redução do valor da Gratificação de Desempenho - Recurso -

Em 15 de junho de 2011

CONHECENDO, no processo de interesse do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União - Sindilegis, do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento.

(TC 017.869/2010-2)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 15 de junho de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; item 3 da alínea "p" do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º/1/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada MARIA LÚCIA DA SILVA DUMAS, AUFC, Matrícula 239-9, a conversão em pecúnia de 8 (oito) meses de licença-prêmio por assiduidade não gozados e que não foram necessários para fim de implemento do tempo de aposentadoria nem considerados para abono de permanência, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 004.637/2011-9)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 17 de junho de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º/1/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado GILBERTO MANZELA DE SOUZA, TEFC, Matrícula 1756-6, a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade não gozado e que não foi necessário para fim de implemento do tempo de aposentadoria nem considerado para abono de permanência, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 005.265/2011-8)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA
- Indeferimento -

Em 21 de junho de 2011

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada MYRIAN DAMASCENO SILVA, AUFC, Matrícula 681-5, o pedido de conversão de períodos de licença-prêmio por assiduidade não gozados em pecúnia, tendo em vista a prescrição da pretensão deduzida.

(TC 009.899/2003-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 17 de junho de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; art. 1º, inciso III, alínea “p”, item 8, da Portaria-TCU nº 7, de 1º/1/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras (Secob-2), os serviços extraordinários realizados nos dias 18 e 19 de junho corrente, com carga horária de 8 (oito) horas diárias, bem como o pagamento das horas extras aos servidores Vladimi José Daniel de Assis e Augusto Ventura Caçador Carvalho, matrículas 8603-7 e 8620-7, respectivamente.

(TC 016.806/2011-5)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

ADICIONAL DE EMBARQUE/DESEMBARQUE

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria de Fiscalização-Secex-RN nº 1075, de 19/5/2011.

Em 15 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERIODO	ADIC. EMB. E DESEMB. (R\$)
CÉLIO DA COSTA BARROS / 2574-1	AUFC	Santana Do Seridó/RN	30/5 a 4/6/2011	378,00
CIRO ANTONIO SEABRA BATISTA / 2392-2	AUFC	Santana Do Seridó/RN	30/5 a 4/6/2011	378,00

(TC 014.387/2011-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Sefid-1 nº 1175/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento/Natureza Operacional na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 7 a 9/6/2011;

PROCESSO Nº: TC 015.226/2011-5.

Em 1º de junho de 2011

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO (PEÇA 4)	COMPLE- MENTAÇÃO
DORA BOTELHO BASTOS / 6498-0	AUFC	7 a 9/6/2011	2,5	2,5	347,00	84,20	783,30	378,00	1.161,30	1.096,30	65,00
JOSÉ GALVÃO DINIZ FILHO / 3879-2	AUFC	7 a 9/6/2011	2,5	2,5	347,00	84,20	783,30	378,00	1.161,30	1.096,30	65,00
LYGIA MARIA ALMEIDA B. DE M. I. PARENTE / 185-6	AUFC/ FC-3	7 a 9/6/2011	2,5	2,5	347,00	84,20	783,30	378,00	1.161,30	1.096,30	65,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1374/2011-Secob-4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria - Conformidade na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste/BA - Caetité-Barreiras;

LOCAL/PERÍODO: Barreiras/BA, de 27/6 a 8/7/2011;

PROCESSO Nº: TC 017.303/2011-7.

Em 20 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES/8610-0	AUFC	Barreiras/ BA	27/6 a 08/7/2011	11,5	9,5	321,00	319,96	3.371,54	378,00	3.749,54
JOEL BRUSCH IZQUIERDO/8133-7	AUFC	Barreiras/ BA	27/6 a 08/7/2011	11,5	9,5	321,00	319,96	3.371,54	378,00	3.749,54
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY/8617-7	AUFC	Barreiras/ BA	27/6 a 08/7/2011	11,5	9,5	321,00	319,96	3.371,54	378,00	3.749,54

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Diretor da 2ª Didec/ISC exarado à peça 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para acompanhar o Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé no “V Fórum Nacional dos Procuradores do Ministério Público de Contas”;

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá/MT, de 29/6 a 1º/7/2011;

PROCESSO Nº: TC 014.274/2011-6.

Em 14 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FÁBIO FERNANDES MESQUITA / 8906-0	Ass - Nat. Especial	29/6 a 1º/7/2011	2,5	2,5	475,20	84,20	1.103,80	378,00	1.481,80

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente exarado à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “V Fórum Nacional dos Procuradores do Ministério Público de Contas”;

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá/MT, de 29/6 a 2/7/2011;

PROCESSO Nº: TC 015.933/2011-3.

Em 14 de junho de 2011

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. DE EMB./DES.	TOTAL GERAL
PAULO SOARES BUGARIN / 47-7	Subprocurador -Geral	29/6 a 2/7/2011	3,5	3	571,00	101,04	1.897,46	378,00	2.275,46

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Diretor da 2ª Didec/ISC exarado à peça 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “V Fórum Nacional dos Procuradores do Ministério Público de Contas”;

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá/MT, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 014.274/2011-6

Em 14 de junho de 2011

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. DE EMB./DES.	TOTAL GERAL
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ / 5912-9	Procurador	29/6 a 1º/7/2011	2,5	2,5	528,00	84,20	1.235,80	378,00	1.613,80

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 24/2011, do Gab. Min.-Substituto André Luís de Carvalho, autorizado pelo Gabinete da Presidência à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar de manobra de adestramento da Marinha do Brasil;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 16 a 18/6/2011;

PROCESSO: TC 016.694/2011-2.

Em 15 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ÉDISON FRANLIN ALMEIDA / 2815-0	AUFC/FC-5	16 a 18/6/2011 *	2	1,5	421,00	50,52	791,48	-	791,48
LEÔNIDAS SÁ ANTUNES MOURÃO JÚNIOR / 4247-1	AUFC/FC-5	16 a 18/6/2011	2,5	2	421,00	67,36	985,14	378,00	1.363,14
REGINA LUCI MACÊDO PESSOA / 4588-8	AUFC/FC-3	16 a 18/6/2011	2,5	2	421,00	67,36	985,14	378,00	1.363,14

* pagamento de 0,5 diária no dia 16/6 em virtude do pagamento de diárias no TC 015.894/2011-8.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: consoante Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: medição da obra de construção da nova sede Secex-RR;

LOCAL/PERÍODO: Boa Vista/RR, de 20 a 22/6/2011;

PROCESSO Nº: TC 016.669/2011-8.

Em 15 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO / 3178-0	AUFC	20 a 22/6/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-Secob-4 nºs 1231 e 1237 e Portaria de Fiscalização-Secob-2 nº 1271/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/Conformidade, Registros Fiscais nºs 339, 340 e 341/2011, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 20 a 22/6/2011;

PROCESSO Nº: TC 016.702/2011-5.

Em 15 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
THIAGO VIANA DE SOUZA / 8639-8	AUFC	20 a 22/6/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secob-3 nº 1166/2011 à peça 1 e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: fiscalizar as obras de implantação do Complexo Poliéster e Resina PET em Ipojuca/PE;

LOCAL/PERÍODO: Ipojuca/PE, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 016.758/2011-0.

Em 16 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA / 8102-7	AUFC	19/6/2011	1	0	321,00	0,00	321,00	378,00	1.667,30
		20 a 22/6/2011(*)	2,5	2,5	421,00	84,20	968,30		

(*) acompanhando o Secretário da Secob-3 (TC 016.793/2011-0).

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secob-3 nº 1166/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 287/2011, no Governo do Estado de Pernambuco;

LOCAL/PERÍODO: Ipojuca/PE, de 20 a 23/6/2011;

PROCESSO Nº: TC 016.793/2011-0.

Em 16 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
EDUARDO NERY MACHADO FILHO / 4208-0	AUFC/ FC-5	20 a 23/6/2011	3,5	3	421,00	101,04	1.372,46	378,00	1.750,46

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-Secob-2 nºs 1294/2011, 1296/2011, 1297/2011 e 1298/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/Conformidade, Registros Fiscalis nºs 353/2011, 350/2011, 351/2011 e 352/2011, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;

LOCAL/PERÍODO: Sinop/MT, de 19 a 24/6/2011;

PROCESSO Nº: TC 016.735/2011-0.

Em 16 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA / 8661-4	AUFC	Sinop/ MT	19 a 23/6/2011	4,5	3	347,00	101,04	1.460,46	378,00	1.838,46
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR / 6499-8	AUFC/ FC-3	Sinop/ MT	19 a 24/6/2011	5,5	3,5	347,00	117,88	1.790,62	378,00	2.168,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-4ª Secob nºs 1231 e 1237/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/Conformidade, Registros Fiscais nºs 340 e 341/2011, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 20 a 22/6/2011;

PROCESSO Nº: TC 016.695/2011-9.

Em 16 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA / 8734-3	AUFC	São Paulo/SP	20 a 22/6/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.162/1991, com a redação dada pela Lei nº 8.216/1991 e Decisão nº 1.458/2002/TCU/Plenário; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Chefe de Gabinete do Presidente;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participarem de Painel de referência - vencimento das concessões do setor elétrico;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 015.816/2011-7.

Em 16 de junho de 2011

COLABORADOR	CPF	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL (R\$)
JOSÉ ANTONIO FEIJÓ DE MELO	000.527.284-04	21/6/2011	0,5	321,00	378,00	538,50
NIVALDE JOSÉ DE CASTRO	274.718.617-20	21 e 22/6/2011 (sem ônus em 22/6/2011)	0,5	321,00	378,00	538,50
ROBERTO PEREIRA D'ARAUJO	310.924.117-04	21/6/2011	0,5	321,00	378,00	538,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-3 nº 1035/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 373/2011, na Fundação Nacional de Saúde - MS;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 016.662/2011-3.

Em 16 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO / 7625-2	AUFC	19/6 a 9/7/2011	20,5	14	321,00	471,52	6.108,98	378,00	6.486,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Aviso nº 978-GP/TCU de 13/6/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: visita técnica às obras (estádios e aeroportos) para a Copa 2014;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP e Campinas/SP, dias 15 e 16/6/2011;

PROCESSO Nº: TC 016.719/2011-5.

Em 16 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
MARCELO CHAVES ARAGÃO / 6530/7	AUFC / FC-3	São Paulo/SP e Campinas/SP	15 e 16/6/2011	1,5	1,5	375,00	50,52	511,98	378,00	889,98
ANDRÉ PACHIONI BAETA / 2615-4	AUFC / FC-4	São Paulo/SP e Campinas/SP	15 e 16/6/2011	1,5	1,5	375,00	50,52	511,98	378,00	889,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente exarado à peça 1 e Registro de Viagem Internacional à peça 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para representar o TCU no 21º Simpósio ONU/Intosai;

LOCAL/PERÍODO: cidade de Viena, Áustria, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 012.902/2011-0.

Em 20 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	MINISTRO	11 a 17/7/2011	7	485.00	3,395.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Diretor da 2ª Didec/ISC exarado no TC 011.827/2011-4 à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “4º Seminário do Livro Branco de Defesa: A Defesa e o Instrumento Militar”;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 015.557/2011-1.

Em 20 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO / 5623-5	AUFC	29/6 a 1º/7/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
EMILIO CARLOS DA CUNHA BARROS / 3491-6	AUFC	29/6 a 1º/7/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente exarado à peça 1 e Registro de Viagem Internacional à peça 4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para assessorar o Ministro Aroldo Cedraz no 21º Simpósio Onu/Intosai;

LOCAL/PERÍODO: viagem à cidade de Viena, Áustria, no período abaixo;

PROCESSO: TC 012.902/2011-0.

Em 20 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
LUIZ AKUTSU / 2859-2	AUFC/FC-5	11 a 17/7/2011	7	429.00	3,003.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secob-2 nº 1331/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: fiscalização das obras de adequação do Trecho Rodoviário - Palhoça/SC - BR-101;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, de 26/6 a 01/7/2011;

PROCESSO Nº: TC 017.433/2011-8.

Em 21 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
ANDRÉ AMARAL BURLE DE CASTRO / 40899-9	AUFC	Florianópolis/ SC	26/6 a 01/7/2011	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94
MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA / 8595-2	AUFC	Florianópolis/ SC	26/6 a 01/7/2011	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens/Diárias;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar a 4ª medição das obras de construção da sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre (Secex-AC);

LOCAL/PERÍODO: Rio Branco/AC, no período de 26/6 a 29/6/2011;

PROCESSO Nº: TC 017.357/2011-0.

Em 21 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS/8918-4	TEFC	Rio Branco/ AC	3,5	2,5	297,00	84,20	955,30	378,00	1.333,30
DANTE AKIO ARAKE/3352-9	TEFC	Rio Branco/ AC	3,5	2,5	297,00	84,20	955,30	378,00	1.333,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente exarado à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: representar o TCU na 3ª Reunião do Comitê de Doadores da Intosai;

LOCAL/PERÍODO: Washington, EUA, de 17 a 22/7/2011;

PROCESSO Nº: TC 014.443/2011-2.

Em 21 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI/ 2674-3	AUDITOR	17 a 22/7/2011	6	451.00	2,706.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: assessorarem o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti na 3ª Reunião do Comitê de Doadores da Intosai;

LOCAL/PERÍODO: Washington, EUA, de 17 a 22/7/2011;

PROCESSO Nº: TC 014.443/2011-2.

Em 21 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
LUCIANO DOS SANTOS DANNI/ 3866-0	AUFC/FC-5	17 a 22/7/2011	6	429.00	2,574.00
VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA/ 3194-1	AUFC/FC-5	17 a 22/7/2011	6	429.00	2,574.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens/Diárias;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizar a medição das obras para pagamento da construção da sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá (Secex-AP);

LOCAL/PERÍODO: Macapá/AP, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 017.322/2011-1.

Em 21 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/3178-0	AUFC	Macapá/ AP	30/6 a 02/7/2011	2,5	2,0	321,00	67,36	735,14	378,00	1.113,14

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho/Segecex à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: visita à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e acompanhamento de audiência pública;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 30/6 a 2/7/2011;

PROCESSO Nº: TC 017.337/2011-9.

Em 22 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANA LÚCIA EPAMINONDAS/ 2727-8	AUFC- FC 3	30/6 a 2/7/2011	2,5	2	347,00	67,36	800,14	378,00	1.178,14

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-3 nº 1365/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 288/2011, na Petróleo Brasileiro S/A - MME;

LOCAL/PERÍODO: Campinas/SP e Brasília/DF, de 26/6 a 21/7/2011;

PROCESSO Nº: TC 017.410/2011-8.

Em 22 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DATA DE PAGAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS / 2795-2	AUFC	26/6 a 10/7/2011	Imediatamente	15	10	321,00	336,80	4.478,20	378,00	4.856,20
		11 a 21/7/2011	11/7/2011	10,5	8,5	321,00	286,28	3.084,22	-	3.084,22

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 21 de junho de 2011

Processo nº: TC 014.714/2011-6;
Servidora: Adriana de Souza Ribeiro;
Matrícula: 8277-5;
Valor da concessão inicial: R\$ 1.905,28;
Período: 1º a 3, 9 e 10/6/2011;
Valor da devolução: R\$ 808,98;
Motivo: cancelamento da viagem nos dias 9 e 10/6/2011.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/96.

Em 17 de abril de 2011

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	TRECHO	PERÍODO	PERCURSO (KM)	VALOR POR KM	VALOR / DESPESA
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR / 6499-8	AUFC/ FC-3	Cuiabá/Sorriso/ Sinop/ Sorrito/Nobres/ Cuiabá	19 a 24/6/2011	969	R\$ 0,93	R\$ 901,17 (despesa com transporte em viagem a serviço)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 13 de junho de 2011

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERCURSO	VALOR EM R\$
JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO / 7625-2	AUFC	Cuiabá/Brasília/Cuiabá	426,59

(TC 016.662/2011-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 15 de junho de 2011

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	TRECHO	PERÍODO	PERCURSO (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR / DESPESA
CÉLIO DA COSTA BARROS / 2574-1	AUFC	Natal/Santana do Seridó/Natal	30/5 a 4/6/2011	518	0,93	R\$ 4 81,74 (despesa com transporte em viagem a serviço)
CIRO ANTONIO SEABRA BATISTA / 2392-2	AUFC	Natal/Santana do Seridó/Natal	30/5 a 4/6/2011	518	0,93	R\$ 481,74 (despesa com transporte em viagem a serviço)

(TC 014.387/2011-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 20 de junho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DA VIAGEM	VALOR / DESPESA	PROCESSO Nº
MARCELO NASCIMENTO BARBOSA / 3370-7	AUFC	18 a 21/5/2011	R\$ 73,92 (seguro saúde internacional)	TC 006.966/2011-0
MARCELO BARROS DA CUNHA / 6597-8	AUFC/ FC-4	18 a 21/5/2011	R\$ 82,81 (seguro saúde internacional)	

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Retificação -

Em 20 de junho de 2011

No extrato da concessão de suprimento de fundos relativa ao Processo nº TC 010.600/2011-6, publicado no BTCU nº 16, de 2/5/2011, página 25,

onde se lê:

“Elemento 33.90.47 - Outros Serviços de Terceiros”;

leia-se:

“Elemento 33.90.47 - Taxas Tributárias e Contributivas”.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA-SEGEp Nº 53, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LEONEL MUNHOZ COIMBRA, Matrícula 5089-0, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando, em consequência, dispensado, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

(Publicada no DOU de 21/6/2011, Seção 2, p. 46)

APOSTILA-SEGEp Nº 15, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS (SUBSTITUTO), no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria - Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS II, Mat. 1863-5, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com as vantagens do art. 192, inciso II da Lei nº 8.112/90, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas da União de 03 de 06 de 2011, acometido de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, a partir de 21 de 09 de 2010, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, a partir de 21 de 09 de 2010, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 (Processo TC 013.186/2011-6).

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária em Substituição

EDITAL-SEGEp Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2011**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

A Secretaria de Gestão de Pessoas, em conformidade com Edital-Segep nº 9, de 09 de junho de 2011, publicado no BTCU nº 22, de 13 de junho de 2011, divulga o resultado do processo seletivo de Auditor Federal de Controle Externo, área: Controle Externo (AUFC) para atuação como Assessor da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte, com exercício de função comissionada FC-3.

1. CANDIDATO SELECIONADO:

	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM
1º	AUFC	6529-3	MARCOS ARAÚJO SILVA	3ª. SECEX

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A formalização do ato de remoção ocorrerá em até 10 (dias) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração ou a pedido, mediante análise da conveniência e oportunidade pelo Secretário-Geral de Administração.

2.2 Publicado o ato de remoção, o servidor terá até 10 (dez) dias para se apresentar na nova lotação, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração ou a pedido, mediante análise da conveniência e oportunidade pelo Secretário-Geral de Administração. Estão compreendidos nesse prazo os dias de trânsito, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997.

2.3 Depois de expirado o prazo a que alude o item 2.2, o servidor, obrigatoriamente, exercerá suas atribuições na nova lotação.

2.4 Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão da Movimentação e Competências /SMC, pelo e-mail smc@tcu.gov.br.

2.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral de Administração.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

DESPACHOS**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Indeferimento -**

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de amparo legal.

Em 10 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO Nº
CLEMENTE GOMES DE SOUSA - AUFC: 5150-0	TC 013.130/2011-0_E

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do Secretário de Recursos Humanos, de 3/4/1997, publicado no BTCU nº 29, de 22/4/1997, que autorizou a averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, no período de 19/3/1996 a 8/7/1996, para que considere conforme quadro abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 20 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
CARLOS FETTERMAN BOSAK; AUFC -3480-0	Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS	Serviço Público Municipal	18/08/1994 a 18/03/1996	578 dias	Aposentadoria e Disponibilidade
			09/07/1996 a 21/07/1996	13 dias	

(TC 625.031/1997-4)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO

Secretária-Substituta

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225-45/2001 de 4/9/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para tratar de interesses particulares, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 20 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA- AUFC; 3859-8	1º/9/2011 a 31 /8/2014	TC - 015.489/2011-6

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO

Secretária-Substituta

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**- Indeferimento -**

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de reconsideração, nos termos da instrução da Diretoria de Pagamento de Pessoal.

Em 22 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
STANLEY SILVEIRA ALVES - AUFC: 2511-9	TC 012.436/2011-9_E

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO

Secretária em Substituição

PENSÃO**- Indeferimento -**

Em 17 de junho de 2011

INDEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora MARIA ZENAIDE PINTO, na forma proposta pela Diretoria de Administração de Legislação de Pessoal.

(TC 010.341/2011-0_E)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Secretário

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28, §1º da Lei nº 10.356/2001 e no art. 1º, § 5º da Resolução TCU nº 130/1999.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de redução de jornada de trabalho para 30 horas semanais, a partir de 1º/7/2011, com redução proporcional da remuneração mensal, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 15 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
SILDALÉIA SILVA COSTA - AUFC; AUFC -4230-7	TC 015.647/2011-0

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 17 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARIVAL AZEVEDO CORADO - TEFC; 8559-6	Superior Tribunal de Justiça	Serviço Público Federal	27/03/1996 a 06/06/1996	72 dias	TC 017.106/2010-9
	Tribunal Superior Eleitoral	Serviço Público Federal	07/06/1996 a 12/10/2009	4.846 dias	
	Tribunal Superior Eleitoral	Serviço Público Federal	24/10/2009 a 17/11/2009	25 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo, a averbação do tempo de contribuição publicada no BTCU nº 14/2007, que autorizou a averbação de tempo de contribuição prestado à Prólogo S/A Produtos Eletrônicos, para todos os efeitos legais, para que se considere na forma abaixo relacionada, com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e no Acórdão TCU

nº 1.871/2003 - Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão TCU nº 399/2007 - Plenário, para todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão TCU nº 1.871/2003 - Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2, do Acórdão TCU nº 399/2007 - Plenário.

Em 20 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARCO AURÉLIO GABARDO - AUFC; 6513-7	Prólogo S/A Produtos Eletrônicos	Sociedade de Economia Mista Federal	1º/02/1983 a 11/05/1984	466 dias	TC 028.626/2006-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo, a averbação do tempo de contribuição publicada no BTCU nº 46/2007, que autorizou a averbação de tempo de contribuição em concomitância com o período trabalhado neste Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, para que se considere na forma abaixo relacionada e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Em 20 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
PAULA DE BIASE DAMASCENO - AUFC; 2382-5	Autônoma	Contribuição Autônoma	1º/02/1984 a 15/06/1986	866 dias	TC 028.137/2007-7
	Peat, Marwick, Mitchell & Co.	Empresa Privada	16/06/1986 a 23/11/1989	1.257 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Retificação -

Em 20 de junho de 2011

RETIFICANDO, em parte, no processo do servidor MARCO AURÉLIO GABARDO - AUFC; 6513-7, o extrato publicado no BTCU nº 50/2009, que reformulou a averbação de tempo de contribuição prestado ao Serviço Federal de Processamento de Dados, corrigindo a data inicial do primeiro período averbado para, **onde se lê:** “05/09/1986”, **leia-se:** “14/05/1984”.

(TC 033.471/2010-0)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

JORNADA REDUZIDA PRÓ-MATER
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.112/90, art. 207; Lei nº 11.770/2008; Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pelas Portarias - TCU nº 236/2009 e Portaria TCU nº 129/20; e art. 3º, inciso II, alínea “c” da Portaria - Segep nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de jornada reduzida para 6 horas, no âmbito do Programa de Assistência à Mãe Nutriz - Pró-Mater, no período de 07/06/2011 a 31/12/2011 (último dia útil do mês em que a criança completará 12 meses), na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO - AUFC; 5627-8	TC 033.722/2010-2

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor-Substituto

LICENÇA À GESTANTE
- Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pelas Portarias - TCU nº 236/2009 e 29/2011; e art. 3º, inciso II, alínea “c” da Portaria - Segep nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 20/06/2011 a 17/10/2011, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 18/10/2011 a 16/12/2011, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 11 de abril de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
WU MAN KI - AUFC; 5557-3	TC 016.991/2011-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 16 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
CARLOS CESAR MODENA - AUFC; 2678-6	04/07/2011 a 03/08/2011	30/07/2002 a 28/07/2007	3ª	3º	TC 010.926/2011-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 17 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS - AUFC; 318-2	07/07/2011 a 04/10/2011	12/03/2002 a 10/03/2007	ÚNICA	4º	TC 027.971/2010-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
DEUZELINA PEREIRA VEIGA - TEFC; 1671-3	1º/09/2011 a 30/11/2011	02/04/2002 a 31/03/2007	1ª	4º	TC 015.253/2011-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ERIC LUIS BARROSO CAVALCANTE - AUFC; 7698-8	16/08/2011 a 14/11/2011	30/06/2006 a 28/06/2011	ÚNICA	3º	TC 013.568/2011-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA - TEFC; 2534-8	27/06/2011 a 17/07/2011 30/07/2011 a 18/09/2011	23/11/2001 a 21/11/2006	ÚNICA	3º	TC 016.391/2011-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS - AUFC; 276-3	07/07/2011 a 04/10/2011	07/08/2002 a 05/08/2007	Trimestral	4º	TC 015.806/2011-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 21 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ANA MARIA ALVES FERREIRA - AUFC; 5710-0	18/07/2011 a 14/09/2011	26/12/2001 a 24/12/2006	1ª	2º	TC 015.692/2011-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 21 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
JOSÉ ROBERTO VALENTIN - AUFC; 6241-3	19/09/2011 a 19/10/2011	19/04/2002 a 17/04/2007	3ª	2º	TC 015.913/2011-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 21 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI - AUFC; 552-5	04/07/2011 a 03/08/2011	08/02/2006 a 06/02/2011	1ª	7º	TC 015.479/2011-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 21 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI - AUFC; 8108-6	1º/08/2011 a 30/08/2011	03/03/2003 a 29/02/2008	1ª	3º	TC 015.888/2011-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA - CAPACITAÇÃO

- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

FUNDAMENTO: art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

REFORMULANDO, em parte, no processo do servidor MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA - TEFC; 3576-9, o despacho do Secretário de Recursos Humanos, exarado em 27/12/2006, in BTCU nº 01/2007, para que se considere o 2º quinquênio de licença para capacitação como 09/03/1998 a 07/03/2003 e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

(TC 024.996/2006-5)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso II, letra “b” da Portaria nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 20 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
FÁTIMA REGINA MOREIRA DA SILVA - AUFC; 449-9	04/07/2011 a 04/08/2011	1ª	3º	29/07/1989 a 27/07/1994	TC 015.937/2011-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso II, letra “b” da Portaria nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 22 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
TANIA MAIA FERREIRA - AUFC; 786-2	04/07/2011 a 31/07/2011	3ª	1º	04/07/1987 a 1º/05/1992	TC 008.244/2001-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor ADENAUER LUZETE - AUFC, Mat. nº 2419-8, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 12/02/1995, publicado no BTCU nº 9/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 19/01/1990 a 17/01/1995 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.045/1995-6)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA - TEFC, Mat. nº 1550-4, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 25/01/1996, publicado no BTCU nº 8/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 1º/09/1987 a 29/08/1992 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.541/1995-3)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora ALMIRA DA SILVA XAVIER - TEFC, Mat. nº 2350-4, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 18/01/1996, publicado no BTCU nº 6/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 22/08/1989 a 20/08/1994 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 018.943/1995-0)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora ANA CRISTINA DA SILVA AROUCA - TEFC, Mat. nº 2503-8, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 18/01/1996, publicado no BTCU nº 6/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 19/02/1990 a 17/02/1995 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 251.575/1995-0)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora EUNICE GUSMÃO COSTA - TEFC, Mat. nº 2413-9, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 09/02/1996, publicado no BTCU nº 10/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 12/12/1989 a 10/12/1994 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.392/1995-8)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora ESDRA BELO BRANDES - TEFC, Mat. nº 2323-0, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 27/05/1996, publicado no BTCU nº 31/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 09/02/1984 a 06/02/1989 e o 2º quinquênio, de 07/02/1989 a 19/03/1994 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 005.806/1996-8)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor EURICO MUSSOI NENEVE - AUFC, Mat. nº 2422-8, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 25/01/1996, publicado no BTCU nº 8/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 22/01/1990 a 20/01/1995 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.042/1995-7)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO - TEFC, Mat. nº 2213-6, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 16/06/1996, publicado no BTCU nº 35/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 24/09/1985 a 22/10/1990 e o 2º quinquênio no período de 23/10/1990 a 21/12/1995 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 425.098/1996-6)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor JUCINEI DOMINGUES DE AGUIAR - TEFC, Mat. nº 1878-3, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 09/02/1996, publicado no BTCU nº 10/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 09/06/1980 a 07/06/1985; o 2º quinquênio, de 08/06/1985 a 06/06/1990; e o 3º quinquênio, de 07/06/1990 a 05/06/1995 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.372/1995-7)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora KÁTIA LIMA ARAÚJO - TEFC, Mat. nº 2472-4, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 13/02/1996, publicado no BTCU nº 10/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 29/01/1990 a 27/01/1995 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.520/1995-6)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor LAURINDO MARTINS ARRUDA NETO - TEFC, Mat. nº 2482-1, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 24/01/1996, publicado no BTCU nº 08/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 19/01/1990 a 17/01/1995 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.127/1995-2)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor MARCO AURÉLIO RIBEIRO DA ROCHA - TEFC, Mat. nº 1943-7, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 09/02/1996, publicado no BTCU nº 10/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 16/10/1978 a 14/10/1983; o 2º quinquênio, de 15/10/1983 a 12/10/1988; e o 3º quinquênio, de 13/10/1988 a 11/10/1993 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.121/1995-4)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora MARIA DE LOURDES BARRETO DE MATOS - TEFC, Mat. nº 2459-7, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 19/01/1996, publicado no BTCU nº 6/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 26/01/1990 a 24/01/1995 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 018.992/1995-1)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de junho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor OTONIEL DA SILVA CABRAL - TEFC, Mat. nº 2343-4, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 02/09/1996, publicado no BTCU nº 51/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 21/06/1989 a 19/06/1994 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 012.710/1996-2)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA-DIPAG Nº 67, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA, Matrícula 8637-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA, Matrícula 8110-8, no período de 13/6 a 15/6/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS, Matrícula 2187-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOAO CORREA DA SILVA, Matrícula 137-6, no período de 15/6 a 18/6/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar VIVIANE AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, Matrícula 8653-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, no período de 16/6 a 22/6/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES, Matrícula 4251-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras 4/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO, Matrícula 6268-5, no período de 21/6 a 29/6/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar ORLANDO DE ARAUJO, Matrícula 3184-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA LÚCIA BORBA SAMICO, Matrícula 3525-4, no período de 1º/6 a 12/6/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar SIMONE ALVES SALIBA REBOUÇAS, Matrícula 2898-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas/DIPAG/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CRISTINE LEITE CARNEIRO, Matrícula 5848-3, no período de 11/7 a 15/7/2011, em virtude do afastamento legal desta e impedimento da substituta eventual.

Art. 7º Designar CRISTIANE MENDES DE MORAES, Matrícula 2944-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Apoio Técnico/ADSUP/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Matrícula 4211-0, no período de 13/6 a 24/6/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar GLAUCE TADAIESKY MARQUES, Matrícula 3471-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA LÚCIA BORBA SAMICO, Matrícula 3525-4, nos períodos de 13/6 a 26/6/2011, de 6/7 a 29/7/2011 e de 1º/8 a 7/8/2011, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 9º Designar EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO, Matrícula 8086-1, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, no período de 1º/6 a 3/6/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, AUFC, para substituir, na Assessoria Especial da SEGEPRES, a Chefe de Assessoria, Código FC-5, ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, Matrícula 6637-0, no período de 24/6 a 1º/7/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Tornar sem efeito, a pedido, o art. 14 da Portaria-DIPAG nº 61, de 7 de junho de 2011, publicada no BTCU nº 22, de 13 de junho de 2011.

Art. 12. Designar RUI BARBOZA MARQUES DE ARAUJO, Matrícula 2793-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPRES, a Assistente Administrativo, Código FC-1, RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA, Matrícula 2093-1, no período de 8/6 a 20/6/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar ELDON TEIXEIRA COUTINHO, Matrícula 5550-6, AUFC, para substituir, no Serviço de Padronização e Arquitetura de Sistemas/DISOL 1/STI/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCELO DA SILVA SOUSA, Matrícula 6531-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 7 de junho de 2011.

Art. 14. Dispensar EDMILSON FARIA RODRIGUES, Matrícula 6236-7, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Sistemas de Apoio à Gestão/DISOL 2/SEGEPRES, a contar de 20 de junho de 2011.

Art. 15. Designar EDMILSON FARIA RODRIGUES, Matrícula 6236-7, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Sistemas de Apoio à Gestão/DISOL 2/STI/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a contar de 20 de junho de 2011, até a investidura de novo titular.

Art. 16. Designar JOSE NILDO LAU PEREIRA, Matrícula 1861-9, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente, a Assessora, Código FC-3, MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA, Matrícula 1092-8, no período de 13/6 a 24/6/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17. Designar WANDERSON LIMA DE AMORIM, Matrícula 8113-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, REGINA LUCI MACÊDO PESSOA, Matrícula 4588-8, no período de 13/6 a 24/6/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA, Matrícula 6335-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, SARAH EUGÊNIA DE SOUTO MIRANDA, Matrícula 5862-9, no período de 13/6 a 17/6/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19. Designar AÉRCIO DANTAS GIFFONI, Matrícula 5033-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Coordenação de Redes de Controle/ADPLAN/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCELO CHAVES ARAGÃO, Matrícula 6530-7, no dia 16/6/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar FABRÍCIO NARCIZO LEAL COSTA, Matrícula 5179-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/SECOF/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 2642-5, no período de 22/6 a 22/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SA TELES, Matrícula 6515-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR, Matrícula 6468-8, no período de 27/6 a 1º/7/2011, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 68, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MAURO HEUSER BOAMORTE, Matrícula 3374-0, TEFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Sistemas de Apoio à Gestão/DISOL 2/SEGEPPRES, a contar de 20 de junho de 2011.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 20/6/2011, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-DIPAG Nº 69, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ, Matrícula 3862-8, AUFC, para exercer, na Assessoria da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 21/6/2011, Seção 2, p. 47)

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escolar pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 22 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
PATRÍCIA JUSSARA SARI M. DE MELO - AUFC - 6469-6	Camila Mendes de Melo - Filha - 9275-4	14/06/2011

(TC 017.450/2011-0_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

AUXÍLIO-NATALIDADE - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 22 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO - AUFC - 6469-6	Camila Mendes de Melo - Filha - 9275-4

(TC 017.450/2011-0_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 22 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INÍCIAL
LUIZ TORRES DE ABREU NETO - AUFC - 5682-0	Amanda Akiko Costa Yamasaki -Cônjuge- 9272-0	09/06/2011
PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO - 6469-6	Camila Mendes de Melo - Filha - 9275-4	17/06/2011

(TC 017.450/2011-4_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de reconsideração, nos termos da instrução da Diretoria de Pagamento de Pessoal.

Em 14 de junho de 2011

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
ROSANA ORLANDI MEIRA - AUFC: 292-5	TC 008.713/2011-1_E

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado abaixo relacionado, o pedido de reconsideração que solicita a revisão de sua aposentadoria, conforme despacho do Secretário de Gestão de Pessoas no âmbito do TC 009.086/2011-0 (Peça nº 8).

Em 20 de junho de 2011

SERVIDOR	PROCESSO
ONESILD JOSÉ DA SILVA - MATR. Nº 4205-6	TC 009.086/2011-0

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
NO MÊS DE MAIO/2011**

EFEITOS FINANCEIROS: Mês de implementação dos 06 (seis) anos, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 22 de junho de 2011

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
3478-9	ANA CÉLI VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO	Sthéfani Vasconcelos Ribeiro	06/06/2005	30/06/2011
3448-7	EVALDO MELCHIOR DA SILVA	Daniela Infante Melchior	05/06/2005	30/06/2011
2295-0	GILBERTO ALVES DE SOUZA	Pedro Vale de Souza	02/06/2005	30/06/2011
4234-0	JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR	Anna Beatriz Pereira Siqueira	15/06/2005	30/06/2011
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	Samuel Clemente de Oliveira Santos	21/06/2005	30/06/2011
730-7	ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR	Estela Damasceno de Alencar	25/06/2005	30/06/2011
5051-2	RODRIGO SANTANA MARQUES	Marina de Souza Marques	18/06/2005	30/06/2011
4547-0	SANDRO RAFAEL MATHEUS PEREIRA	Júlia Rezende Ferraz Pereira	09/06/2005	30/06/2011
2345-0	SUZANA PANTOJA DA ROCHA	Sophia Coimbra Pantoja Borges	29/06/2005	30/06/2011

(TC 017.450/2011-0 E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

RETIFICAÇÕES

Em 21 de junho de 2011

Retificar, a pedido, o art. 4º da Portaria-Dipag nº 52, de 30 de maio de 2011, publicada no BTCU nº 21, de 6 de junho de 2011, para que **onde se lê**: "... de 26/5 a 17/6/2011...", **leia-se**: "... de 26/5 a 7/6/2011 e de 13/6 a 17/6/2011...".

Retificar, a pedido, o art. 6º da Portaria-Dipag nº 60, de 6 de junho de 2011, publicada no BTCU nº 22, de 13 de junho de 2011, para que **onde se lê**: "... de 1º/6 a 30/6/2011 ...", **leia-se**: "... de 1º/6 a 29/6/2011...".

Retificar, a pedido, o art. 17 da Portaria-Dipag nº 60, de 6 de junho de 2011, publicada no BTCU nº 22, de 13 de junho de 2011, para que **onde se lê**: "... de 6/6 a 10/6/2011 ...", **leia-se**: "... de 8/6 a 10/6/2011...".

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo I](#))

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo II](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHO

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a despesa de exercícios anteriores:

Em 16 de junho de 2011

JÚLIO CÉSAR AZEVEDO TEIXEIRA - AUFC, Matr. 2858-4 - R\$ 7.561,89 (sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), referente ao pagamento de despesas com assistência médica relativo ao período de agosto/2007 a dezembro/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 016.220/2011-0.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA-SELIP Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento dos móveis constantes dos grupos 2 e 3 e item 17 do Pregão Eletrônico nº 30/2010, conforme discriminação constante na nota de empenho nº 2010NE001406, emitida em nome da empresa Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ 76.291.251/0001-34.

Presidente

WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS, matrícula 2187-3

Membros

SERVIO RAMOS BRAGA FILHO, matrícula 2128-8

CARMEM LUCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 2728-6

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA-SEGECEX Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Define a clientela das secretarias de controle externo, das secretarias de fiscalização de desestatização e regulação e dá outras providências.

GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA

Secretário-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

PORTARIA-SEGECEX Nº 20, DE 21 DE JUNHO DE 2011

Designa servidor para realização de fiscalização.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Conformidade no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 87/2010, firmado entre o Tribunal de Contas da União e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no período de 27/06/2011 a 22/07/2011, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades existentes no pagamento de remuneração a servidores e magistrados daquele tribunal. A Auditoria é decorrente do Pedido de Providências nº 0001513-81.2010.2.00.0000, autuado junto ao CNJ (TC 005.268/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8124-8	FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES	AUFC	Sefip	27/06/2011 a 22/07/2011

Art. 2º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/06/2011 a 01/07/2011	5 dias úteis
Execução	04/07/2011 a 15/07/2011	10 dias úteis
Relatório	18/07/2011 a 22/07/2011	5 dias úteis

GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1354, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 821/2011 (Registro Fiscalis nº 241/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região/BA - JT, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador/BA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/05/2011 a 20/05/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/05/2011 a 27/06/2011	25 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2827-4	MARCELO VENTOLA DA SILVA	AUFC	SECEX-BA	09/05/2011 a 20/05/2011 e 23/05/2011 a 03/06/2011
8872-2	MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA	AUFC	SECOB-1	09/05/2011 a 20/05/2011 e 23/05/2011 a 27/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8872-2	MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA	AUFC	SECOB-1/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7719-4	RAFAEL CARNEIRO DI BELLO	AUFC	SECOB-1/D1

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1369, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 399/2011, na Caixa Econômica Federal, no Departamento Penitenciário Nacional e em Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no período de 27/06/2011 a 20/07/2011, com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos federais em obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias (Casa de Transição em Niterói/RJ). A Auditoria é decorrente do Acórdão 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1	27/06/2011 a 28/06/2011, 04/07/2011 a 06/07/2011 e 18/07/2011 a 20/07/2011
3051-1	ELISA MACHADO COLON	AUFC	SECEX-RJ	04/07/2011 a 06/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 3ª Divisão da Secob-1 André Pachioni Baeta e coordenado pela AUFC Renata Pinheiro Normando, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/06/2011 a 28/06/2011	2 dias úteis
Execução	04/07/2011 a 06/07/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2011 a 20/07/2011	3 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1370, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 400/2011, na Caixa Econômica Federal, no Departamento Penitenciário Nacional e em Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no período de 29/06/2011 a 26/07/2011, com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos federais em obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias (Centro de Observação do Complexo de Gericinó/RJ). A Auditoria é decorrente do Acórdão 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1	29/06/2011 a 30/06/2011, 07/07/2011 a 12/07/2011 e 21/07/2011 a 26/07/2011
3051-1	ELISA MACHADO COLON	AUFC	SECEX-RJ	07/07/2011 a 12/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 3ª Divisão da Secob-1 André Pachioni Baeta e coordenado pela AUFC Renata Pinheiro Normando, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/06/2011 a 30/06/2011	2 dias úteis
Execução	07/07/2011 a 12/07/2011	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/07/2011 a 26/07/2011	4 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1371, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 401/2011, na Caixa Econômica Federal, no Departamento Penitenciário Nacional e em Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no período de 01/07/2011 a 29/07/2011, com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos federais em obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias (Instituto Cândido Mendes/RJ). A Auditoria é decorrente do Acórdão 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1	01/07/2011 a 01/07/2011, 13/07/2011 a 15/07/2011 e 27/07/2011 a 29/07/2011
3051-1	ELISA MACHADO COLON	AUFC	SECEX-RJ	13/07/2011 a 15/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 3ª Divisão da Secob-1 André Pachioni Baeta e coordenado pela AUFC Renata Pinheiro Normando, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/07/2011 a 01/07/2011	1 dia útil
Execução	13/07/2011 a 15/07/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/07/2011 a 29/07/2011	3 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1372, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1012/2011 (Registro Fiscalis 395/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Caixa Econômica Federal, no Departamento Penitenciário Nacional e em Órgãos/Entidades do Governo do Estado de Rondônia, decorrente do Acórdão 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos federais em obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias (Penitenciária Feminina de Porto Velho/RO), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/05/2011 a 01/06/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/06/2011 a 15/06/2011 e 20/06/2011 a 21/06/2011	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8138-8	PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RO	30/05/2011 a 01/06/2011
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1	30/05/2011 a 01/06/2011, 13/06/2011 a 15/06/2011 e 20/06/2011 a 21/06/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5615-4	ANDRÉ PACHIONI BAETA	AUFC	SECOB-1/D3

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1373, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1013/2011 (Registro Fiscalis 396/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Caixa Econômica Federal, no Departamento Penitenciário Nacional e em Órgãos/Entidades do Governo do Estado de Rondônia, decorrente do Acórdão 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos federais em obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias (Penitenciária em Porto Velho/RO), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/06/2011 a 03/06/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/06/2011 a 17/06/2011 e 22/06/2011 a 24/06/2011	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1	02/06/2011 a 03/06/2011, 16/06/2011 a 17/06/2011 e 22/06/2011 a 24/06/2011
8138-8	PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RO	02/06/2011 a 03/06/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5615-4	ANDRÉ PACHIONI BAETA	AUFC	SECOB-1/D3

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-1 Nº 1394, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 397/2011, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), no período de 27/06/2011 a 28/06/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do MOP 1 do Aeroporto de Guarulhos/SP. A Auditoria é decorrente do Acórdão 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8673-8	REYNALDO PENA LOPES JUNIOR	AUFC	SECOB-1	27/06/2011 a 28/06/2011
8600-2	MARCEL GUIMARÃES	AUFC	SECOB-1	27/06/2011 a 28/06/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 2ª Divisão da Secob-1 Luiz Fernando Ururahy de Souza e coordenado pelo AUFC Reynaldo Pena Lopes Junior, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/06/2011 a 28/06/2011	2 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1344, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1005/2011 (Registro Fiscalis nº 221/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e 3º Batalhão de Engenharia de Construção - MD/CE, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-101/PE - Adequação Trecho Divisa PB/PE - Divisa PE/AL, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/06/2011 a 20/06/2011 e 27/06/2011 a 01/07/2011	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	SECOB-2	20/06/2011 a 20/06/2011 e 27/06/2011 a 01/07/2011
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	27/06/2011 a 01/07/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	SECOB-2/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	SECOB-2/D1

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 1345, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 221/2011, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e 3º Batalhão de Engenharia de Construção - MD/CE, no período de 04/07/2011 a 29/07/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-101/PE - Adequação Trecho Divisa PB/PE - Divisa PE/AL. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	SECOB-2	04/07/2011 a 15/07/2011 e 18/07/2011 a 29/07/2011
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	04/07/2011 a 15/07/2011 e 18/07/2011 a 29/07/2011

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC João Ricardo Pereira e supervisionado pela AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor da 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/07/2011 a 15/07/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2011 a 29/07/2011	10 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1346, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 847/2011 (Registro Fiscalis nº 220/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e 2º Batalhão de Engenharia de Construção - MD/CE, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-101/PB - Adequação Divisa PB/RN-Divisa PB-PE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/05/2011 a 10/06/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 24/06/2011	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5082-2	ELISÂNGELA PAPST	AUFC	SECEX-8	30/05/2011 a 10/06/2011 e 13/06/2011 a 17/06/2011
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	SECOB-2	30/05/2011 a 10/06/2011, 13/06/2011 a 17/06/2011 e 21/06/2011 a 24/06/2011
5665-0	MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES GONZALEZ	AUFC	SECEX-8	30/05/2011 a 10/06/2011 e 13/06/2011 a 17/06/2011
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	30/05/2011 a 10/06/2011, 13/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 24/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	SECOB-2/D1

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1358, DE 16 DE JUNHO DE 2011

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1190/2011 (Registro Fiscalis nº 199/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-448/RS - Implantação e Pavimentação, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/04/2011 a 13/05/2011	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/05/2011 a 17/06/2011 e 28/06/2011 a 04/07/2011	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2	27/04/2011 a 13/05/2011, 16/05/2011 a 17/06/2011 e 28/06/2011 a 04/07/2011
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	SECOB-2	27/04/2011 a 13/05/2011 e 16/05/2011 a 03/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6246-4	LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	AUFC	SECOB-2/D2

LILIANE GALVÃO COLARES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1359, DE 16 DE JUNHO DE 2011

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1144/2011 (Registro Fiscalis nº 216/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia BR-153/TO, Xambioá/TO, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/05/2011 a 31/05/2011	4 dias úteis
Execução	13/06/2011 a 22/06/2011	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/06/2011 a 01/07/2011	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2	26/05/2011 a 31/05/2011, 13/06/2011 a 22/06/2011 e 24/06/2011 a 01/07/2011
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2	20/06/2011 a 22/06/2011 e 24/06/2011 a 27/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6246-4	LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	AUFC	SECOB-2/D2

LILIANE GALVÃO COLARES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1360, DE 16 DE JUNHO DE 2011

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 872/2011 (Registro Fiscalis nº 213/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amazonas, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-317/AM- Boca do Acre - Divisa AM/AC, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/06/2011 a 13/06/2011 e 20/06/2011 a 01/07/2011	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8620-7	AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO	AUFC	SECOB-2	13/06/2011 a 13/06/2011 e 27/06/2011 a 01/07/2011
5082-2	ELISÂNGELA PAPST	AUFC	SECEX-8	20/06/2011 a 01/07/2011
5665-0	MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES GONZALEZ	AUFC	SECEX-8	20/06/2011 a 01/07/2011
8603-7	VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS	AUFC	SECOB-2	13/06/2011 a 13/06/2011 e 27/06/2011 a 01/07/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8603-7	VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS	AUFC	SECOB-2/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	SECOB-2/D1

LILIANE GALVÃO COLARES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 1361, DE 16 DE JUNHO DE 2011

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 213/2011, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amazonas, no período de 04/07/2011 a 27/07/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-317/AM- Boca do Acre - Divisa AM/AC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8603-7	VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS	AUFC	SECOB-2	04/07/2011 a 08/07/2011, 11/07/2011 a 15/07/2011 e 25/07/2011 a 27/07/2011
8620-7	AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO	AUFC	SECOB-2	04/07/2011 a 08/07/2011 e 11/07/2011 a 27/07/2011
5082-2	ELISÂNGELA PAPST	AUFC	SECEX-8	04/07/2011 a 08/07/2011 e 11/07/2011 a 27/07/2011
5665-0	MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES GONZALEZ	AUFC	SECEX-8	04/07/2011 a 08/07/2011 e 11/07/2011 a 27/07/2011

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Vladimi Jose Daniel de Assis e supervisionado pelo AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor da 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/07/2011 a 08/07/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/07/2011 a 27/07/2011	13 dias úteis

LILIANE GALVÃO COLARES
Secretária-Substituta

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1364, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1310/2011 (Registro Fiscalis nº 288/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Modernização e Adequação da Produção- Refinaria de Paulínia/SP, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/05/2011 a 24/06/2011	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECOB-3	30/05/2011 a 24/06/2011
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-ES	06/06/2011 a 10/06/2011 e 20/06/2011 a 24/06/2011
8676-2	PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN COUTINHO	AUFC	SECOB-3	30/05/2011 a 24/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECOB-3/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4220-0	FILIPPE CASTRO NICOLLI	AUFC	SECOB-3/D1

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 1365, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 288/2011, na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 27/06/2011 a 20/07/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de Modernização e Adequação da Produção- Refinaria de Paulínia/SP. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECOB-3	27/06/2011 a 05/07/2011 e 06/07/2011 a 20/07/2011
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-ES	27/06/2011 a 05/07/2011 e 06/07/2011 a 20/07/2011
8676-2	PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN COUTINHO	AUFC	SECOB-3	27/06/2011 a 05/07/2011 e 06/07/2011 a 20/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Filipe Castro Nicolli, Diretor, 1ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/06/2011 a 05/07/2011	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/07/2011 a 20/07/2011	11 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1368, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1159/2011 (Registro Fiscalis nº 280/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras do Complexo petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/04/2011 a 29/04/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/05/2011 a 18/05/2011, 19/05/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 15/07/2011	44 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SECEX-RJ	25/04/2011 a 29/04/2011, 16/05/2011 a 18/05/2011, 19/05/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 15/07/2011
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECOB-3	25/04/2011 a 29/04/2011 e 16/05/2011 a 18/05/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SEC-RJ/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4220-0	FILIPPE CASTRO NICOLLI	AUFC	SECOB-3/D1

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1376, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1171/2011 (Registro Fiscalis nº 278/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação da Refinaria Premium I, no Estado do Maranhão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/04/2011 a 20/04/2011	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/04/2011 a 13/05/2011, 16/05/2011 a 18/05/2011, 19/05/2011 a 27/05/2011 e 06/06/2011 a 17/06/2011	35 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8664-9	HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA	AUFC	SECOB-3	11/04/2011 a 20/04/2011, 25/04/2011 a 13/05/2011, 16/05/2011 a 18/05/2011 e 19/05/2011 a 27/05/2011
6482-3	ALBERTO DE SOUSA ROCHA JUNIOR	AUFC	SECEX-MA	11/04/2011 a 20/04/2011
8665-7	SERGIO LINS LUBAMBO	AUFC	SECOB-1	11/04/2011 a 15/04/2011 e 16/05/2011 a 18/05/2011
6284-7	ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	AUFC	SECOB-3	11/04/2011 a 20/04/2011, 25/04/2011 a 13/05/2011, 16/05/2011 a 18/05/2011, 19/05/2011 a 27/05/2011 e 06/06/2011 a 17/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6284-7	ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	AUFC	SECOB-3/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6284-7	ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	AUFC	SECOB-3/D1

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1382, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1277/2011 (Registro Fiscalis nº 282/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Modernização e Adequação - Refinaria Duque de Caxias/RJ, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/06/2011 a 24/06/2011	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8664-9	HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA	AUFC	SECOB-3	20/06/2011 a 24/06/2011
8635-5	MARCELO RODRIGUES ALHO	AUFC	SECOB-3	13/06/2011 a 24/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8635-5	MARCELO RODRIGUES ALHO	AUFC	SECOB-3/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7608-2	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	AUFC	SECOB-3/D2

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1399, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1278/2011 (Registro Fiscalis nº 282/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Modernização e Adequação - Refinaria Duque de Caxias/RJ, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/06/2011 a 01/07/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2011 a 15/07/2011	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8664-9	HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA	AUFC	SECOB-3	27/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011
8635-5	MARCELO RODRIGUES ALHO	AUFC	SECOB-3	27/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SECOB-3	27/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8635-5	MARCELO RODRIGUES ALHO	AUFC	SECOB-3/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7608-2	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	AUFC	SECOB-3/D2

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1400, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 952/2011 (Registro Fiscalis nº 235/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade em Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobras - MME, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho - Ouro Preto/MG, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/06/2011 a 17/06/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/06/2011 a 15/07/2011	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8599-5	KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-3	06/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 15/07/2011
8618-5	MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-3	06/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 15/07/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8618-5	MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-3/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7608-2	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	AUFC	SECOB-3/D2

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 1315, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1239/2011 (Registro Fiscalis 275/2011), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, decorrente do Acórdão 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Ferrovia - Uruaçu/GO - Lucas do Rio Verde/MT, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/5/2011 a 30/5/2011	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/5/2011 a 10/6/2011 e 20/6/2011 a 22/6/2011	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8598-7	CARLOS ALBERTO BORNHOFEN	AUFC	SECOB-4	25/5/2011 a 30/5/2011, 31/5/2011 a 3/6/2011 e 20/6/2011 a 22/6/2011
7634-1	GETÚLIO MARTINS PADILHA JÚNIOR	AUFC	SECEX-1	25/5/2011 a 30/5/2011, 31/5/2011 a 10/6/2011 e 20/6/2011 a 22/6/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8598-7	CARLOS ALBERTO BORNHOFEN	AUFC	SECOB-4/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	AUFC	SECOB-4/D3

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO

Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 1327, DE 14 DE JUNHO DE 2011

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 511/2011 (Registro Fiscalis 272/2011), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, decorrente do Acórdão 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Ferrovia Norte-Sul - TO, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	4/4/2011 a 15/4/2011	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	9/5/2011 a 20/5/2011 e 13/6/2011 a 17/6/2011	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8624-0	NILO KOU MASUKAWA	AUFC	SECOB-4	4/4/2011 a 15/4/2011, 9/5/2011 a 20/5/2011 e 13/6/2011 a 17/6/2011
8617-7	NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY	AUFC	SECOB-4	4/4/2011 a 15/4/2011, 9/5/2011 a 20/5/2011 e 13/6/2011 a 17/6/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8624-0	NILO KOU MASUKAWA	AUFC	SECOB-4/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	AUFC	SECOB-4/D3

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-4 Nº 1336, DE 13 DE JUNHO DE 2011

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 269/2011, na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 20/6/2011 a 24/6/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste/BA - Caetité-Barreiras. A Auditoria é decorrente do Acórdão 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8617-7	NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY	AUFC	SECOB-4	20/6/2011 a 24/6/2011
8610-0	ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES	AUFC	SECOB-4	20/6/2011 a 24/6/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Nivaldo Dias Filho, Diretor, 3ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/6/2011 a 24/6/2011	4 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 1363, DE 16 DE JUNHO DE 2011

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1210/2011 (Registro Fiscalis 251/2011), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção de Terminal Fluvial em Careiro da Várzea/AM, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/4/2011 a 6/5/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	9/5/2011 a 24/6/2011	34 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8678-9	CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	AUFC	SECOB-4	25/4/2011 a 6/5/2011, 9/5/2011 a 24/6/2011
903-2	JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	AUFC	SECEX-AM	25/4/2011 a 6/5/2011, 9/5/2011 a 24/6/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8678-9	CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	AUFC	SECOB-4/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3103-8	CRISTIANE FERREIRA DE ARAÚJO	AUFC	SECOB-4/D1

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 1366, DE 16 DE JUNHO DE 2011

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 988/2011 (Registro Fiscalis 253/2011), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade na Companhia Docas do Rio Grande do Norte - MT, decorrente do Acórdão 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Recuperação do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/5/2011 a 3/6/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	6/6/2011 a 1º/7/2011	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8670-3	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-4	23/5/2011 a 3/6/2011, 6/6/2011 a 1º/7/2011
8654-1	KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA	AUFC	SECOB-4	23/5/2011 a 3/6/2011, 6/6/2011 a 1º/7/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8670-3	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-4/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3103-8	CRISTIANE FERREIRA DE ARAÚJO	AUFC	SECOB-4/D1

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO

Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 1374, DE 17 DE JUNHO DE 2011

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 269/2011, na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 27/6/2011 a 22/7/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste/BA - Caetité-Barreiras. A Auditoria é decorrente do Acórdão 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8617-7	NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY	AUFC	SECOB-4	27/6/2011 a 8/7/2011 e 11/7/2011 a 22/7/2011
8610-0	ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES	AUFC	SECOB-4	27/6/2011 a 8/7/2011 e 11/7/2011 a 22/7/2011
8133-7	JOEL BRUSCH IZQUIERDO	AUFC	SECOB-4	27/6/2011 a 8/7/2011 e 11/7/2011 a 22/7/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Nivaldo Dias Filho, Diretor, 3ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/6/2011 a 8/7/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/7/2011 a 22/7/2011	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO

Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 1390, DE 20 DE JUNHO DE 2011

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 978/2011 (Registro Fiscalis 290/2011), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Mici, decorrente do Acórdão 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Trens Urbanos de Recife - Implantação Cajueiro Seco-TIP-Timbi, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/5/2011 a 20/5/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/5/2011 a 3/6/2011 e 20/6/2011 a 27/6/2011	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7617-1	WALDO GOMES PEDROSA	AUFC	SECOB-4	16/5/2011 a 20/5/2011, 23/5/2011 a 3/6/2011 e 20/6/2011 a 27/6/2011
8569-3	FERNANDO FACCHIN FILHO	AUFC	SECOB-4	16/5/2011 a 20/5/2011, 23/5/2011 a 3/6/2011 e 20/6/2011 a 27/6/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7617-7	WALDO GOMES PEDROSA	AUFC	SECOB-4/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	AUFC	SECOB-4/D3

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-2 Nº 1395, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1107/2011 (Registro Fiscalis nº 547/2011), que disciplinou a realização de Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Agência Nacional de Energia Elétrica, decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/5/2011 do Ministro Raimundo Carreiro (TC 013.025/2011-2), com o objetivo de identificar as ações do Regulador na definição da metodologia do 3º ciclo de revisões tarifárias; conhecer a referida metodologia; e identificar objetos de futuras auditorias e avaliar a respectiva viabilidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/5/2011 a 1º/7/2011	31 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8095-0	DANIEL MAIA VIEIRA	AUFC	SEFID-2	19/5/2011 a 1º/7/2011
493-6	HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA	AUFC	SECEX-ES	19/5/2011 a 1º/7/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8095-0	DANIEL MAIA VIEIRA	AUFC	SEFID-2/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6566-8	ARLENE COSTA NASCIMENTO	AUFC	SEFID-2/D1

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG Nº 1193, DE 30 DE MAIO DE 2011**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 575/2011, na Companhia Nacional de Abastecimento, no período de 02/05/2011 a 01/07/2011, com o objetivo de monitorar a implementação das deliberações do Acórdão 123/2010-Plenário, que tratou de processos de armazenamento, fiscalização e controle dos estoques públicos. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1312/2011 - Plenário (TC 012.585/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7670-8	CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR	AUFC	SEPROG	02/05/2011 a 13/05/2011, 16/05/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 01/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Gomes Gonçalves, Diretor da 2ª Diretoria/Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2011 a 13/05/2011	10 dias úteis
Execução	16/05/2011 a 17/06/2011	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/06/2011 a 01/07/2011	9 dias úteis

ELIANE VIEIRA MARTINS
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG Nº 1352, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 545/2011 (Registro Fiscalis nº 1130/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional - Avaliação de Programas nos órgãos Ministério da Saúde (Vinculador), Secretaria de Atenção à Saúde - MS e Instituto Nacional do Câncer - MS, decorrente

de deliberação constante em Despacho de 16/11/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 031.401/2010-4), com o objetivo de Avaliar a implementação da Política Nacional de Atenção Oncológica quanto ao bom uso dos recursos públicos, procurando contemplar aspectos relacionados à economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade da atenção à saúde na área de oncologia, em benefício da população brasileira que dela necessita, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/04/2011 a 01/07/2011	62 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2011 a 29/07/2011	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3154-2	SALVATORE PALUMBO	AUFC	SEPROG	04/04/2011 a 01/07/2011, 04/07/2011 a 08/07/2011 e 18/07/2011 a 29/07/2011
5081-4	FÁBIO MAFRA	AUFC	SEPROG	04/04/2011 a 10/06/2011, 30/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 29/07/2011
8119-1	GERSON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR	AUFC	SECEX-4	04/04/2011 a 29/04/2011, 17/05/2011 a 27/05/2011, 20/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 29/07/2011
8130-2	LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	AUFC	SECEX-4	04/04/2011 a 20/05/2011 e 07/06/2011 a 22/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5081-4	FÁBIO MAFRA	AUFC	SEPROG/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2690-5	GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS	AUFC	SEPROG/D1

ELIANE VIEIRA MARTINS
Secretária-Substituta

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

2ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 1353, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 593/2011, na Empresa Gestora de Ativos - EMGEA/MF, no período de 16/06/2011 a 31/08/2011, com o objetivo de fiscalizar a gestão dos créditos da EMGEA/MF contra o Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1223/2011 - Plenário (TC10297/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5706-1	LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	AUFC	SECEX-2	16/06/2011 a 01/07/2011 e 11/07/2011 a 31/08/2011
8131-0	ANA PAULA MEIRELES SILVA	AUFC	SECEX-2	27/06/2011 a 31/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Caldas Gonçalves, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/06/2011 a 31/08/2011	54 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 1356, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1268/2011 (Registro Fiscalis nº 572/2011), que disciplinou a realização de Levantamento no Banco do Brasil S.A. - MF, decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/05/2011 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 10621/2011-3), com o objetivo de utilizar a metodologia do Projeto Audicon para mapear, por meio da revisão analítica das demonstrações contábeis do Banco do Brasil e do exame de seus controles internos, eventuais distorções em grupamentos de contas ou em áreas identificadas, considerando-se materialidade, relevância e vulnerabilidades, com vistas a futuras fiscalizações por parte deste Tribunal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/06/2011 a 22/07/2011	18 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6542-0	BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	AUFC	SECEX-2	29/06/2011 a 22/07/2011
8183-3	JEAN CLAUDE O'DONNELL BRAZ PEREIRA	AUFC	SECEX-2	29/06/2011 a 22/07/2011
8153-1	ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	AUFC	SECEX-2	29/06/2011 a 22/07/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6542-0	BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	AUFC	SECEX-2/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6462-9	AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	AUFC	SECEX-2/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

6ª SECEX**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 1312, DE 17 DE JUNHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 619/2011, na Secretaria Executiva do Ministério da Cultura - MINC, na Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura - SEFIC/MinC e na Caixa Econômica Federal - CEF, no período de 14/06/2011 a 28/06/2011, com o objetivo de colher informações para formulação de juízo acerca da representação relativa ao Convênio 28/1995, celebrado entre o Fundo Nacional de Cultura - FNC, a Caixa Econômica Federal - CEF e Associação de Amigos da Funarte para execução do projeto Teatro Brasileiro. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2094/2010 - Segunda Câmara (TC7040/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7660-0	JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	AUFC	SECEX-6	14/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 24/06/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Angela Brusamarello, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/06/2011 a 17/06/2011	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/06/2011 a 24/06/2011	4 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 1379, DE 17 DE JUNHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 609/2011, no Convênio 202/2006 celebrado entre o Ministério da Cultura - MinC e a Associação Comunitária dos Municípios de Vitorino Freire/MA - ASCOMVF. A Auditoria é decorrente da determinação contida no Acórdão 3.328/2010-TCU-1ª Câmara (TC17526/2009-3) e será realizada na Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura - Sefic/MinC, de 20/06/2011 a 01/07/2011.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8188-4	LEANDRO CARVALHO CUNHA	AUFC	SECEX-6	20/06/2011 a 24/06/2011 e 27/06/2011 a 01/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Angela Brusamarello, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/06/2011 a 24/06/2011	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/06/2011 a 01/07/2011	5 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

8ª SECEX**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-8ª SECEX Nº 1385, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 509/2011, no Departamento de Polícia Federal - MJ, no período de 20/6/2011 a 18/7/2011, com o objetivo de examinar a regularidade dos contratos celebrados pelo Departamento de Polícia Federal no âmbito do Projeto VANT (Veículos Aéreos não Tripulados).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6583-8	TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	AUFC	SECEX-8	20/06/2011 a 18/07/2011
4241-2	CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA	AUFC	Adplan	20/06/2011 a 18/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Márcia Lima de Aquino, Diretora da 3ª Diretoria-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/6/2011 a 18/7/2011	20 dias úteis

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

9ª SECEX**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1355, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 510/2011 (Registro Fiscalis nº 317/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/ Conformidade no órgão Casa da Moeda do Brasil - MF, decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/03/2011 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 3936/2011-2), com o objetivo de realizar levantamento na área de gestão de licitações e contratos de forma a selecionar objetos de interesse para fiscalizações para avaliar sua conformidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/03/2011 a 01/04/2011	5 dias úteis
Execução	18/04/2011 a 29/04/2011	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/05/2011 a 27/05/2011 e 01/06/2011 a 01/07/2011	27 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5074-1	MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	28/03/2011 a 01/04/2011, 18/04/2011 a 29/04/2011, 23/05/2011 a 27/05/2011 e 01/06/2011 a 01/07/2011
3189-5	VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	AUFC	SECEX-9	18/04/2011 a 29/04/2011, 23/05/2011 a 27/05/2011 e 01/06/2011 a 01/07/2011
3078-3	JAIR LIMA SANTOS	AUFC	SECEX-9	28/03/2011 a 01/04/2011, 18/04/2011 a 29/04/2011, 23/05/2011 a 27/05/2011, 01/06/2011 a 10/06/2011 e 29/06/2011 a 01/07/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3189-5	VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	AUFC	SECEX-9/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3037-6	MARCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	SECEX-9/D3

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1357, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1054/2011 (Registro Fiscalis nº 156/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/ Conformidade no órgão Superintendência de Seguros Privados - MF, decorrente do Acórdão nº 2920/2010 - Plenário (TC33490/2008-0), com o objetivo de conhecer aspectos contábeis, financeiros, orçamentários e operacionais relacionados à arrecadação e ao emprego de recursos do DPVAT, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/03/2011 a 18/03/2011	7 dias úteis
Execução	21/03/2011 a 08/04/2011 e 11/04/2011 a 15/04/2011	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/04/2011 a 29/04/2011, 02/05/2011 a 27/05/2011, 01/06/2011 a 10/06/2011 e 29/06/2011 a 01/07/2011	39 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	AUFC	SECEX-9	10/03/2011 a 18/03/2011, 21/03/2011 a 08/04/2011, 11/04/2011 a 15/04/2011, 18/04/2011 a 29/04/2011, 02/05/2011 a 27/05/2011, 01/06/2011 a 10/06/2011 e 29/06/2011 a 01/07/2011
6590-0	JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	AUFC	SECEX-9	10/03/2011 a 18/03/2011, 21/03/2011 a 08/04/2011, 11/04/2011 a 15/04/2011, 18/04/2011 a 29/04/2011, 16/05/2011 a 27/05/2011, 01/06/2011 a 10/06/2011 e 29/06/2011 a 01/07/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6590-0	JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	AUFC	SECEX-9/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3037-6	MARCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	SECEX-9/D3

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-9 Nº 1377, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-9, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 369/2011, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME e Petrobras Transporte S.A. - MME, no período de 17/06/2011 a 20/06/2011, com o objetivo de Verificar a regularidade das licitações para contratação de serviços de afretamento?

das embarcações utilizadas na exploração e na produção de petróleo e gás natural, bem como a celebração e execução dos respectivos contratos.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/03/2011 do secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo (TC 6007/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5638-3	JEFFERSON LIMA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	17/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 20/06/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Bruno Lima Caldeira de Andrada, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/06/2011 a 17/06/2011	1 dia útil
Elaboração do Relatório	20/06/2011 a 20/06/2011	1 dia útil

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1413, DE 17 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 645/2011, na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 17/05/2011 a 09/12/2011, com o objetivo de Levantar informações de forma sistêmica nas áreas de negócio da Petrobras, inserido no âmbito do Acordo de Cooperação firmado entre o TCU e a Companhia. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/06/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 13140/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2382-5	PAULA DE BIASE DAMASCENO	AUFC	SECEX-9	17/05/2011 a 17/05/2011, 18/05/2011 a 18/05/2011, 21/06/2011 a 22/06/2011, 05/07/2011 a 06/07/2011, 02/08/2011 a 03/08/2011, 13/09/2011 a 14/09/2011, 04/10/2011 a 05/10/2011 e 08/11/2011 a 08/11/2011
6480-7	ALEXANDRE PIRES DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	17/05/2011 a 17/05/2011, 18/05/2011 a 18/05/2011, 02/08/2011 a 03/08/2011, 13/09/2011 a 14/09/2011, 04/10/2011 a 05/10/2011 e 08/11/2011 a 08/11/2011
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	AUFC	SECEX-9	21/06/2011 a 22/06/2011, 05/07/2011 a 06/07/2011, 02/08/2011 a 03/08/2011, 13/09/2011 a 14/09/2011, 04/10/2011 a 05/10/2011 e 08/11/2011 a 08/11/2011
2941-6	DENISE MENDES DA SILVA MACHADO	AUFC	SECEX-9	18/05/2011 a 18/05/2011, 21/06/2011 a 22/06/2011, 05/07/2011 a 06/07/2011, 08/11/2011 a 08/11/2011 e 05/12/2011 a 09/12/2011
4564-0	ERIC BRAGANCA DA SILVA	AUFC	SECEX-9	18/05/2011 a 18/05/2011, 21/06/2011 a 22/06/2011, 05/07/2011 a 06/07/2011, 02/08/2011 a 03/08/2011, 13/09/2011 a 14/09/2011, 04/10/2011 a 05/10/2011, 08/11/2011 a 08/11/2011 e 05/12/2011 a 09/12/2011
3835-0	FERNANDO NAZARETH CARDOSO	AUFC	SECEX-9	18/05/2011 a 18/05/2011, 21/06/2011 a 22/06/2011, 05/07/2011 a 06/07/2011, 02/08/2011 a 03/08/2011, 13/09/2011 a 14/09/2011, 04/10/2011 a 05/10/2011, 08/11/2011 a 08/11/2011 e 05/12/2011 a 09/12/2011
6552-8	LUCIANO SASAKI CORDEIRO	AUFC	SECEX-9	18/05/2011 a 18/05/2011, 21/06/2011 a 22/06/2011, 05/07/2011 a 06/07/2011, 02/08/2011 a 03/08/2011, 13/09/2011 a 14/09/2011, 04/10/2011 a 05/10/2011, 08/11/2011 a 08/11/2011 e 05/12/2011 a 09/12/2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6510-2	MICHEL AFONSO ASSAD COHEN	AUFC	SECEX-9	21/06/2011 a 22/06/2011, 05/07/2011 a 06/07/2011, 02/08/2011 a 03/08/2011, 13/09/2011 a 14/09/2011, 04/10/2011 a 05/10/2011 e 08/11/2011 a 08/11/2011
3825-3	PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA	AUFC	SECEX-9	18/05/2011 a 18/05/2011, 21/06/2011 a 22/06/2011, 05/07/2011 a 06/07/2011 e 08/11/2011 a 08/11/2011
5697-9	VENILSON MIRANDA GRIJÓ	AUFC	SECEX-9	18/05/2011 a 18/05/2011, 21/06/2011 a 22/06/2011, 05/07/2011 a 06/07/2011, 02/08/2011 a 03/08/2011 e 13/09/2011 a 14/09/2011
5664-2	WALLACE CAMPANHA SEIFERT	AUFC	SECEX-9	17/05/2011 a 17/05/2011, 18/05/2011 a 18/05/2011, 05/07/2011 a 06/07/2011, 02/08/2011 a 03/08/2011, 13/09/2011 a 14/09/2011, 04/10/2011 a 05/10/2011 e 08/11/2011 a 08/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Bruno Lima Caldeira de Andrada, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/05/2011 a 17/05/2011	1 dia útil
Execução	18/05/2011 a 18/05/2011, 21/06/2011 a 22/06/2011, 05/07/2011 a 06/07/2011, 02/08/2011 a 03/08/2011, 13/09/2011 a 14/09/2011, 04/10/2011 a 05/10/2011 e 08/11/2011 a 08/11/2011	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2011 a 09/12/2011 1	5 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-AC

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AC Nº 1378, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 417/2011, na Fundação Universidade Federal do Acre - MEC, no período de 1/8/2011 a 30/9/2011, com o objetivo de coletar informações que viabilizem a realização de auditoria(s) operacional(is) para avaliar o desempenho da instituição de ensino na área fim. O levantamento é decorrente do Acórdão nº 706/2011 - Plenário (TC 005.629/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6567-6	FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-AC	1 a 31/8/2011 e 1 a 30/9/2011
8181-7	TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA	AUFC	SECEX-AC	1 a 31/8/2011 e 1 a 30/9/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Claudivan da Silva Costa, Diretor da Secex- AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	1 a 31/8/2011	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	1 a 30/9/2011	21 dias úteis

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário-Substituto

SECEX-AL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1387, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1311/2011 (Registro Fiscalis nº 476/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Superintendência Estadual da Funasa em Alagoas e Prefeitura Municipal de Pilar - AL, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de ESGOTAMENTO SANITÁRIO realizadas no município de PILAR/AL com recursos repassados pela Fundação Nacional de Saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/05/2011 a 20/05/2011	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/06/2011 a 06/07/2011	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL	12/05/2011 a 20/05/2011 e 06/06/2011 a 06/07/2011
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC	SECEX-AL	06/06/2011 a 06/07/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SEC-AL/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3514-9	JOÃO WALRAVEN JUNIOR	AUFC	SECEX-AL

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AL Nº 1393, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 644/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL, no período de 07/07/2011 a 29/07/2011, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE durante os exercícios de 2010 e 2011 nos programas PNAE/PNATE/PDDE. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/05/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 7178/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL	07/07/2011 a 29/07/2011
5636-7	ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	AUFC	SECEX-AL	07/07/2011 a 29/07/2011
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC	SECEX-AL	07/07/2011 a 29/07/2011
1091-0	MARCIA DIAS CARDOSO CARVALHO	TEFC	SECEX-AL	07/07/2011 a 29/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor, Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/07/2011 a 29/07/2011	17 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1423, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 666/2011, no seguinte órgão: Universidade Federal de Alagoas - MEC, no período de 20/06/2011 a 06/07/2011, com o objetivo de subsidiar a análise da prestação de contas do exercício de 2009. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/06/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - AL (TC 21013/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5699-5	VICENTE PAULO CROISFELT	AUFC	SECEX-AL	20/06/2011 a 20/06/2011, 21/06/2011 a 05/07/2011 e 06/07/2011 a 06/07/2011
1091-0	MARCIA DIAS CARDOSO CARVALHO	TEFC	SECEX-AL	20/06/2011 a 20/06/2011, 21/06/2011 a 05/07/2011 e 06/07/2011 a 06/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor, Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/06/2011 a 20/06/2011	1 dia útil
Execução	21/06/2011 a 05/07/2011	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/07/2011 a 06/07/2011	1 dia útil

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

SECEX-CE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1404, DE 20 DE JUNHO DE 2011

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 646/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, no período de 20/06/2011 a 04/07/2011, com o objetivo de verificar a existência efetiva dos formulários de requisição dos hospitais dos materiais adquiridos pela Prefeitura, solicitar cópia das notas fiscais não apresentadas pelo município ns. 1972, 1977, 2149, 2568, 2587, 2648, 2649, 3386, 4935, 5112 e 5134, estabelecer os níveis de estoques finais em 2007, com vista a completar a tabela de estoque do município, e realizar entrevistas com os responsáveis pelas unidades requisitantes (postos de saúde e hospitais). . A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/05/2011 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 9232/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	20/06/2011 a 24/06/2011, 27/06/2011 a 04/07/2011 e 04/07/2011 a 04/07/2011
733-1	ROBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO	AUFC	SECEX-CE	20/06/2011 a 24/06/2011, 27/06/2011 a 04/07/2011 e 04/07/2011 a 04/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Ticiania Gomes Coêlho de Albuquerque, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/06/2011 a 24/06/2011	4 dias úteis
Execução	27/06/2011 a 04/07/2011	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2011 a 04/07/2011	0 dias úteis

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1405, DE 9 DE JUNHO DE 2011

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 470/2011 (Registro Fiscalis nº 367/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Caririáçu - CE, decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/12/2010 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 31989/2010-1), com o objetivo de avaliar a aplicação de recursos federais repassados aos programas: PNAE, PNATE, PSF, Bolsa Família e Transferências Voluntárias, referente ao exercício de 2009 e seguintes, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/03/2011 a 25/03/2011	2 dias úteis
Execução	28/03/2011 a 01/04/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/04/2011 a 15/04/2011 e 09/06/2011 a 24/06/2011	21 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
896-6	JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	AUFC	SECEX-CE	24/03/2011 a 25/03/2011, 28/03/2011 a 01/04/2011, 04/04/2011 a 15/04/2011 e 09/06/2011 a 24/06/2011
1043-0	WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	AUFC	SECEX-CE	24/03/2011 a 25/03/2011, 28/03/2011 a 01/04/2011 e 04/04/2011 a 15/04/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1043-0	WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	AUFC	SEC-CE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
732-3	ROBERTO FERREIRA CORREIA	AUFC	SEC-CE/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1405, DE 9 DE JUNHO DE 2011**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	AUFC- Controle Externo	27/03/2011		6.5	321.00	378.00	168.40	2296.10
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	AUFC- Controle Externo	27/03/2011		6.5	321.00	378.00	168.40	2296.10

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	Fortaleza - Caririáçu			27/03/2011	02/04/2011
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	Fortaleza - Caririáçu			27/03/2011	02/04/2011

OBSERVAÇÕES

Os servidores farão o percurso via aérea.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

SECEX-ES

PORTARIA-SECEX-ES Nº 18, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria SECEX-ES nº 6 de 28 de fevereiro de 2011, que trata da realização do inventário físico dos processos localizados nesta Secretaria, fixando novo prazo para a conclusão dos trabalhos, em 31 de julho de 2011, com a apresentação do devido relatório circunstanciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 1347, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1263/2011 (Registro Fiscalis nº 604/2011), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/ES, decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/06/2011 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - ES (TC 5876/2010-9), com o objetivo de verificar a regularidade da cessão de servidor matr. Siape 259229 do MTE/ES para o Município de São Mateus, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/06/2011 a 20/06/2011	1 dia útil
Execução	21/06/2011 a 22/06/2011 e 27/06/2011 a 01/07/2011	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/07/2011 a 01/07/2011	0 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6562-5	EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	AUFC	SECEX-ES	20/06/2011 a 20/06/2011, 21/06/2011 a 22/06/2011 e 27/06/2011 a 01/07/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6562-5	EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	AUFC	SEC-ES/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4209-9	JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	AUFC	SEC-ES/D1

JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

SECEX-GO**PORTARIA-SECEX-GO Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo IV](#))

PORTARIA-SECEX-GO Nº 14, DE 15 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a avaliação de desempenho profissional dos servidores lotados no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo V](#))

SECEX-MA**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MA Nº 1402, DE 21 DE JUNHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 568/2011, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, no período de 27/06/2011 a 08/07/2011, com o objetivo de Acompanhar a execução de obras de recuperação do Aeroporto Internacional Marechal Hugo Cunha Machado, em São Luís (MA). O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/05/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 11807/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3077-5	JANSEN DE MACEDO SANTOS	AUFC	SECEX-MA	27/06/2011 a 08/07/2011
3074-0	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	AUFC	SECEX-MA	27/06/2011 a 08/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fellipe Calvet Silva, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX - MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/06/2011 a 08/07/2011	9 dias úteis

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MA Nº 1403, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 498/2011, no seguinte órgão: Superintendência Estadual da Funasa no Maranhão, no período de 28/06/2011 a 15/07/2011, com o objetivo de conhecer a entidade, sua gestão e questões específicas, assim como definir áreas críticas para futuras fiscalizações. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1088/2011 - Plenário (TC9957/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2833-9	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AUFC	SECEX-MA	28/06/2011 a 15/07/2011
7713-5	AMANDA SOARES DIAS LAGO	AUFC	SECEX-MA	28/06/2011 a 15/07/2011
6544-7	MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS	AUFC	SECEX-MA	28/06/2011 a 15/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fellipe Calvet Silva, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/06/2011 a 15/07/2011	13 dias úteis

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIA-SECEX-MG Nº 23, DE 14 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas, aos servidores RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES - AUFC - matrícula nº 3198-4 e JOSÉ DOMINGOS COELHO - matrícula 0912-1, designados pelo Instituto Serzedello Corrêa - ISC, através Processo nº TC 014.237/2011-3, para realizarem palestras em eventos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (II Encontro Técnico TCE/MG e os Municípios):

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONALDE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Cidades: Capitão Enéas, Araxá, Teófilo Otoni, Pirapora e Pouso Alegre - Minas Gerais

NOME	CIDADE	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	ADIC. EMB/DES	DESC. AUX. ALIMENT	TOTAL
RODRIGO DE OLIVEIRA B. Q. FONTES - ASSESSOR/AUFC	C. Enéas/MG	15/6/2011	17/6/2011	2,5	347,00	378,00	84,20	1.161,30
	Araxá/MG	13/7/2011	15/7/2011	2,5	347,00	378,00	84,20	1.161,30
	T. Otoni/MG	14/9/2011	16/9/2011	2,5	347,00	378,00	84,20	1.161,30
JOSÉ DOMINGOS COELHO - ASSESSOR/AUFC	Pirapora/MG	29/6/2011	1/7/2011	2,5	347,00	378,00	84,20	1.161,30
	P. Alegre/MG	3/8/2011	5/8/2011	2,5	347,00	378,00	84,20	1.161,30

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

Inciso II do art. 28 c/cart. 30 da Portaria TCU nº 625-PG/96

NOME	ROTEIRO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL R\$
RODRIGO DE OLIVEIRA B. Q. FONTES - ASSESSOR/AUFC	Belo Horizonte - C. Enéas - Belo Horizonte	882	820,26
	Belo Horizonte - Araxá - Belo Horizonte	734	682,62
	Belo Horizonte - Teófilo Otoni - Belo Horizonte	892	829,56
JOSÉ DOMINGOS COELHO - ASSESSOR/AUFC	Belo Horizonte - Pirapora - Belo Horizonte	714	664,02
	Belo Horizonte - Pouso Alegre - Belo Horizonte	716	665,88

OBSERVAÇÃO:

Os servidores deverão apresentar, ao Serviço de Administração da Secex-MG, as notas fiscais de abastecimento nas localidades ou região onde desenvolveram os trabalhos externos, as quais deverão conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas de abastecimento.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1380, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1132/2011 (Registro Fiscalis nº 555/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos órgãos Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais, Órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais e Prefeituras Municipais do Estado de Minas Gerais, decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/05/2011 do Excelentíssimo Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues (TC 7078/2011-0), com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, para o Estado de Minas Gerais e seus municípios, desde a propositura da transferência do recurso até a sua análise final, cujo gerenciamento cabe à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais - Suest/MG, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/05/2011 a 03/06/2011, 06/06/2011 a 07/06/2011, 08/06/2011 a 09/06/2011, 10/06/2011 a 10/06/2011 e 29/06/2011 a 08/07/2011	21 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC	SECEX-MG	25/05/2011 a 03/06/2011, 10/06/2011 a 10/06/2011 e 29/06/2011 a 08/07/2011
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	29/06/2011 a 08/07/2011
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX-MG	25/05/2011 a 03/06/2011 e 06/06/2011 a 07/06/2011
2492-9	LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	AUFC	SECEX-MG	25/05/2011 a 03/06/2011, 06/06/2011 a 07/06/2011, 08/06/2011 a 09/06/2011 e 29/06/2011 a 08/07/2011
1941-0	MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TEFC	SECEX-MG	25/05/2011 a 03/06/2011, 06/06/2011 a 07/06/2011, 08/06/2011 a 09/06/2011, 10/06/2011 a 10/06/2011 e 29/06/2011 a 08/07/2011
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	25/05/2011 a 03/06/2011 e 04/07/2011 a 08/07/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC	SEC-MG/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3473-8	MARCELO TUTOMU KANEMARU	AUFC	SEC-MG/D3

JOSE REINALDO DA MOTTA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1417, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 639/2011, no seguinte órgão: Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento em Minas Gerais (CONAB/SUREG-MG), no período de 21/06/2011 a 29/07/2011, com o objetivo de levantar eventuais fragilidades nos controles das aquisições de alimentos e na gestão de unidades armazenadoras. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2011 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 15993/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	21/06/2011 a 01/07/2011, 04/07/2011 a 15/07/2011 e 18/07/2011 a 29/07/2011
452-9	FLAVIA DINELLI PONTES LEITE	AUFC	SECEX-MG	21/06/2011 a 01/07/2011, 05/07/2011 a 15/07/2011 e 18/07/2011 a 29/07/2011
3845-8	JERUSA ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-MG	21/06/2011 a 01/07/2011, 04/07/2011 a 15/07/2011 e 18/07/2011 a 29/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/06/2011 a 01/07/2011	8 dias úteis
Execução	04/07/2011 a 15/07/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2011 a 29/07/2011	10 dias úteis

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIA-SECEX-MT Nº 20, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Autorizar, com fulcro no art. 10, parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008, a participação dos servidores abaixo relacionados no “Fórum Consciência Cidadã - TCE, Poder Público e Sociedade Mato-grossense: Um debate por políticas públicas de qualidade”, no dia 21/06/2011, em Cuiabá-MT:

NOME/CARGO/MATRÍCULA
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI/ AUFC/ 7592-2
CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO/ AUFC/ 5627-8
FABRÍCIO ALVES VIEIRA/ AUFC/ 8210-4

Art. 2º. O referido evento é de curta duração e sem ônus para o TCU.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

SECEX-PE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 1381, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1220/2011 (Registro Fiscalis nº 538/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - e na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 287/2011 - Plenário (TC 017.355/2005-1), com o objetivo de conhecer o funcionamento do Programa de Reassentamento de Itaparica, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	6/6/2011 a 22/6/2011	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/6/2011 a 8/7/2011	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
241-0	MARIA REZENDE CARVALHEIRA	AUFC	SECEX-PE	6/6 a 8/7/2011
3506-8	MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE	AUFC	SECEX-PE	6/6 a 8/7/2011
827-3	ANTONIO EZEQUIEL FILHO	AUFC	SECEX-PE	6/6 a 8/7/2011
5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-PE	6/6 a 8/7/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	AUFC	SEC-PE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5093-8	LINCOL LEMOS MACIEL	AUFC	SEC-PE/D1

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA

Secretário

SECEX-PR

PORTARIA-SECEX-PR Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-Segedam n. 8, de 3 de janeiro de 2011, e nas disposições contidas na Portaria-TCU n. 625-GP/1996, aos servidores abaixo identificados as diárias a seguir discriminadas, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de designação, por meio da Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório - 4ª SECEX n. 1221, de 02 de junho de 2011, para realizarem auditoria nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR, Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu/PR e Consórcio Paraná Saúde, no período de 09/06/2011 a 12/08/2011. Registro Fiscalis nº 439/2011.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	AUFC- Controle Externo	26/06/2011	02/07/2011	6,5	321,00	378,00	168,40	2.296,10
CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC- Controle Externo	26/06/2011	02/07/2011	6,5	321,00	378,00	168,40	2.296,10

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	Curitiba - Cascavel - Curitiba	Aérea	26/06/2011	02/07/2011
CASSIO DELPONTE VIDAL	Curitiba - Cascavel - Curitiba	Aérea	26/06/2011	02/07/2011

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATR. Nº	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
MARIA DO C. DE M. SAMPAIO	624-6	339033 339030	000078 000078	500,00 300,00	26/06 a 02/07/2011	03/07 a 06/07/2011

PTRES: 000078 - Manutenção de Serviços Administrativo

Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção e 339030 - Material de Consumo.

OBSERVAÇÕES

No trecho de ida e volta entre os municípios de Cascavel/PR e Cruzeiro do Iguaçu/PR, os servidores utilizarão veículo locado, cuja despesa correrá por suprimento de fundos, o qual será concedido à AUFC Maria do Carmo de Moraes Sampaio, no montante de R\$ 800,00, sendo R\$ 500,00 destinados às despesas com locação de veículo e R\$ 300,00 à aquisição de combustível.

Os servidores deverão apresentar, ao Serviço de Administração da Secex-PR, os cartões de embarque aéreos, bem como os documentos comprobatórios da locação do veículo, dos abastecimentos e do pagamento de pedágios.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1386, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 232/2011 (Registro Fiscalis nº 139/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/02/2011 do Min. UBIATAN AGUIAR (TC 2852/2011-0), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos do PRONASCI descentralizados para uma Associação Pública denominada Cismel - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 04/03/2011 e 20/06/2011 a 29/06/2011	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3592-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AUFC	SECEX-PR	28/02/2011 a 04/03/2011
2562-3	IONE JASZEWSKI	AUFC	SECEX-PR	28/02/2011 a 04/03/2011 e 20/06/2011 a 29/06/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2562-3	IONE JASZEWSKI	AUFC	SEC-PR/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AUFC	SEC-PR/D2

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1391, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 641/2011, na Associação Brasileira dos Centros de Convenção e Feiras - Abraccef, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/06/2011 a 01/07/2011, com o objetivo de verificar a regularidade na execução do Convênio 702836/2008 referente a recursos repassados pelo Ministério do Turismo. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/05/2011 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 13373/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	AUFC	SECEX-PR	27/06/2011 a 27/06/2011, 28/06/2011 a 29/06/2011 e 30/06/2011 a 01/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Dirce Teresinha dos Santos, Diretora da 2ª Divisão da Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/06/2011 a 27/06/2011	1 dia útil
Execução	28/06/2011 a 29/06/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/06/2011 a 01/07/2011	2 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 16, DE 10 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do AUFC CARLOS BORGES TEIXEIRA, matrícula TCU nº 3500-9, para ministrar palestra sobre o Tribunal de Contas da União aos novos Intendentes da Força Aérea Brasileira, no dia 15 de julho de 2011, no prédio do Comando da Aeronáutica no Rio de Janeiro.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1350, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 937/2011 (Registro Fiscalis nº 19/2011), que disciplinou a realização de Acompanhamento/ Conformidade no órgão Ministério da Defesa, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/10/2010 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 27420/2010-8), com o objetivo de Verificar as ações efetivadas pelo Ministério da Defesa na condução das medidas preliminares necessárias à realização dos V Jogos Mundiais Militares, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/01/2011 a 28/01/2011	9 dias úteis
Execução	31/01/2011 a 31/08/2011	147 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/09/2011 a 30/09/2011	21 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4568-3	CRISTHIAN GÄRTNER DOS SANTOS CAMILO	AUFC	SECEX-RJ	17/01/2011 a 28/01/2011, 31/01/2011 a 04/05/2011, 23/05/2011 a 23/08/2011 e 26/09/2011 a 30/09/2011
1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC	SECEX-RJ	24/01/2011 a 28/01/2011, 31/01/2011 a 11/02/2011, 10/03/2011 a 31/08/2011 e 01/09/2011 a 30/09/2011
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	AUFC	SECEX-RJ	31/01/2011 a 08/04/2011, 14/04/2011 a 01/07/2011, 15/07/2011 a 31/08/2011 e 01/09/2011 a 30/09/2011
3184-4	ORLANDO DE ARAUJO	AUFC	SECEX-RJ	13/06/2011 a 31/08/2011
5054-7	PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	AUFC	SECEX-RJ	31/01/2011 a 01/04/2011, 18/04/2011 a 31/08/2011 e 01/09/2011 a 30/09/2011
4590-0	MARCIO STERN DA FONSECA	AUFC	SECEX-RJ	04/04/2011 a 08/07/2011, 18/07/2011 a 31/08/2011 e 01/09/2011 a 30/09/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4590-0	MARCIO STERN DA FONSECA	AUFC	SEC-RJ/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3500-9	CARLOS BORGES TEIXEIRA	AUFC	SEC-RJ/D2

ROBSON DA SILVA CHAGAS
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 1397, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 627/2011, no seguinte órgão: Hospital dos Servidores do Estado/RJ - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/06/2011 a 30/06/2011, com o objetivo de examinar os indícios de acumulação ilegal de cargos públicos observados no órgão. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/06/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 13737/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3471-1	GLAUCE TADAIESKY MARQUES	AUFC	SECEX-RJ	27/06/2011 a 30/06/2011
537-1	JOSE ANTONIO DESIMONE	AUFC	SECEX-RJ	27/06/2011 a 30/06/2011
2742-1	PEDRO ANTÔNIO DE JESUS BAPTISTA	AUFC	SECEX-RJ	27/06/2011 a 30/06/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/06/2011 a 30/06/2011	4 dias úteis

ROBSON DA SILVA CHAGAS
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 1398, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 632/2011, no seguinte órgão: Hospital Geral de Bonsucesso/RJ - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/07/2011 a 05/07/2011, com o objetivo de examinar os indícios de acumulação ilegal de cargos públicos observados no órgão. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/06/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 13738/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3471-1	GLAUCE TADAIESKY MARQUES	AUFC	SECEX-RJ	01/07/2011 a 05/07/2011
537-1	JOSE ANTONIO DESIMONE	AUFC	SECEX-RJ	01/07/2011 a 05/07/2011
2742-1	PEDRO ANTÔNIO DE JESUS BAPTISTA	AUFC	SECEX-RJ	01/07/2011 a 05/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/07/2011 a 05/07/2011	3 dias úteis

ROBSON DA SILVA CHAGAS
Secretário Substituto

SECEX-RN

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RN Nº 1176, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 569/2011, no seguinte órgão: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - MEC, no período de 07/06/2011 a 22/07/2011, com o objetivo de Examinar os indícios de acumulação ilegal de cargos públicos observados na UFRN. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/05/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 4858/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4442-3	GEORGE ALDI DE SOUSA SILVA	AUFC	SECEX-RN	07/06/2011 a 17/06/2011 e 18/07/2011 a 22/07/2011
2392-2	CIRO ANTONIO SEABRA BATISTA	AUFC	SECEX-RN	13/06/2011 a 17/06/2011 e 18/07/2011 a 22/07/2011
2506-2	EDNA DE CASTRO CALLADO	AUFC	SECEX-RN	07/06/2011 a 17/06/2011 e 18/07/2011 a 22/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cleber da Silva Menezes, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/06/2011 a 17/06/2011 e 18/07/2011 a 22/07/2011	14 dias úteis

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 1264, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 608/2011, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região/RN - JT, no período de 09/06/2011 a 22/06/2011, com o objetivo de verificar os fatos denunciados no processo nº TC 004.143/2011-6, relativos ao Quadro de Pessoal da Unidade.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/04/2011 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 4143/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2604-2	MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RN	09/06/2011 a 09/06/2011, 10/06/2011 a 21/06/2011 e 22/06/2011 a 22/06/2011
4569-1	FRANCISCA ERONAILDE AIRES	AUFC	SECEX-RN	09/06/2011 a 09/06/2011, 10/06/2011 a 21/06/2011 e 22/06/2011 a 22/06/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Ruy Melo, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/06/2011 a 09/06/2011	1 dia útil
Execução	10/06/2011 a 21/06/2011	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/06/2011 a 22/06/2011	1 dia útil

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 1392, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 285/2011 (Registro Fiscalis nº 13/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Companhia Docas do Rio Grande do Norte - MT, decorrente do Acórdão nº 1036/2010 - Plenário (TC23189/2009-7), com o objetivo de Examinar a administração financeira do Plano de Benefícios Portus, bem como a origem e a conformidade legal dos compromissos assumidos pela Codern em relação ao Plano de Benefícios, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/03/2011 a 30/03/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/03/2011 a 20/04/2011	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4569-1	FRANCISCA ERONAILDE AIRES	AUFC	SECEX-RN	23/03/2011 a 30/03/2011 e 31/03/2011 a 01/04/2011
3391-0	ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	AUFC	SECEX-RN	17/03/2011 a 30/03/2011 e 31/03/2011 a 20/04/2011
5672-3	MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO MALTAROLLO	AUFC	SECEX-RN	17/03/2011 a 30/03/2011 e 31/03/2011 a 20/04/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3391-0	ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	AUFC	SEC-RN/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
934-2	JOSE RUY MELO	AUFC	SEC-RN/D2

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SECEX-RO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RO Nº 1367, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 633/2011, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no período de 04/07/2011 a 08/07/2011, com o objetivo de verificar a acumulação ilícita dos servidores pertencentes aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 014.755/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7595-7	CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO	AUFC	SECEX-RO	04/07/2011 a 08/07/2011
7636-8	ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS	AUFC	SECEX-RO	04/07/2011 a 08/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Paula Gigliane de Oliveira, Sem Função, Diretoria da Secex - RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/07/2011 a 08/07/2011	5 dias úteis

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-RS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 12, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos bens passíveis de desfazimento, nos termos do item 13.1 do Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria /TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004, alterado pela Portaria nº 358, de 25 de novembro de 2009, a qual deverá concluir os trabalhos, com a consequente apresentação do relatório, no prazo de 30 (trinta) dias:

Coordenador

LIDIA FERNANDES DE MELLO, TEFC, Mat. 2541-0

Membros

JAIR LENGU LOPES, TEFC, Mat. 1797-3

SAMUEL VIEIRA CORRÊA, TEFC, Mat. 2369-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1362, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 636/2011, no seguinte órgão: Inmetro - Superintendência do Rio Grande do Sul, no período de 16/06/2011 a 01/07/2011, com o objetivo de Avaliar a regularidade do ajuste firmado entre a Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul e a Associação Canoense de Deficientes Físicos (Acadef). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/06/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - RS (TC 15194/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
567-3	LUIS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC	SECEX-RS	16/06/2011 a 22/06/2011, 27/06/2011 a 01/07/2011 e 01/07/2011 a 01/07/2011
7656-2	VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA	AUFC	SECEX-RS	16/06/2011 a 22/06/2011, 27/06/2011 a 01/07/2011 e 01/07/2011 a 01/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Guilherme Yadoya de Souza, Diretor, 3ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/06/2011 a 22/06/2011	5 dias úteis
Execução	27/06/2011 a 01/07/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/07/2011 a 01/07/2011	0 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 1389, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 643/2011, no seguinte órgão: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/RS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/06/2011 a 01/07/2011, com o objetivo de examinar os indícios de acumulação ilegal de cargos públicos identificados no órgão. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 015.820/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3608-0	FERNANDO SIMÕES DOS REIS	AUFC	SECEX-RS	17/06/2011 a 01/07/2011
2670-0	ALVARO PINTO RODRIGUES	AUFC	SECEX-RS	20/06/2011 a 01/07/2011
3062-7	JORGE JOSE MARTINS JUNIOR	AUFC	SECEX-RS	17/06/2011 a 01/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Guilherme Yadoya de Souza, Diretor da 3ª Diretoria/Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/06/2011 a 01/07/2011	10 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

SECEX-SC

PORTARIA-SECEX-SC Nº 9, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18/9/2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º/12/2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 23 (vinte e três) dias e comprovados nos 7 (sete) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor:

SUPRIDO/CARGO/MATR.
ROSÂNGELA DE ANDRADE RENGEL/ Técnico Federal de Controle Externo/2339-6

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903096 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903996 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SC Nº 1396, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 482/2011, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, no período de 20/06/2011 a 05/08/2011, com o objetivo de conhecer a execução do programa de merenda escolar no Estado de SC, ante a implantação do regime de terceirização no fornecimento das refeições, e identificar pontos para futura fiscalização, bem como avaliar a legalidade e legitimidade dos atos praticados na implantação do regime de terceirização no fornecimento das refeições desse Programa. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 708/2011 - Plenário (TC 005.271/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2861-4	RUI ISOPPO	AUFC	SECEX-SC	20/06/2011 a 15/07/2011 e 18/07/2011 a 05/08/2011
4546-2	ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC	SECEX-SC	20/06/2011 a 15/07/2011 e 18/07/2011 a 05/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Andre Kresch, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SC e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/06/2011 a 15/07/2011	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2011 a 05/08/2011	15 dias úteis

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

SECEX-SP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1348, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1314/2011 (Registro Fiscalis nº 611/2011), que disciplinou a realização de Monitoramento (Conformidade) na Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, decorrente do Acórdão nº 1287/2011 - Plenário (TC 005.862/2011-6), com o objetivo de avaliar o cumprimento das determinações constantes do Acórdão 1287/2011 - TCU - Plenário, relativas ao pregão presencial nº 01/2011 da Ceagesp, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/06/2011 a 13/06/2011 e 27/06/2011 a 27/06/2011	2 dias úteis
Execução	28/06/2011 a 29/06/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/06/2011 a 01/07/2011	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SECEX-SP	13/06/2011 a 13/06/2011, 27/06/2011 a 27/06/2011, 28/06/2011 a 29/06/2011 e 30/06/2011 a 01/07/2011
6237-5	FERNANDA FOLCHI FRANÇA	AUFC	SECEX-SP	13/06/2011 a 13/06/2011, 27/06/2011 a 27/06/2011, 28/06/2011 a 29/06/2011 e 30/06/2011 a 01/07/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SEC-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SEC-SP/D1

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1349, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1078/2011 (Registro Fiscalis nº 542/2011), que disciplinou a realização de Levantamento (Conformidade) no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/05/2011 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 010.934/2011-1), com o objetivo de conhecer as principais áreas de atuação da entidade como, por exemplo, a coordenação do programa de desenvolvimento de satélites, o centro de rastreamento de satélites, a gestão de tecnologia, os centro regionais de pesquisa, o centro de previsão de estudos climáticos, a coordenação de engenharia e tecnologia espacial, a coordenação de observação da Terra e de ciências espaciais e atmosféricas, além de outras questões concernentes à gestão do órgão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/05/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 22/06/2011	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
495-2	HELENA MAYUMI TAKENOUCI	AUFC	SECEX-SP	01/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 22/06/2011
2804-5	ANTONIO CARLOS MERLIM	AUFC	SECEX-SP	23/05/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 22/06/2011
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP	23/05/2011 a 03/06/2011, 13/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 22/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SEC-SP/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SEC-SP/D2

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1351, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1276/2011 (Registro Fiscalis nº 558/2011), que disciplinou a realização de auditoria de conformidade no Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região/Campinas/SP - JT, decorrente do Acórdão nº 1315/2011 - Plenário (TC 011.395/2011-7), com o objetivo de examinar os indícios de acumulação ilegal de cargos públicos observados no órgão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/07/2011 a 15/07/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/08/2011 a 12/08/2011	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5059-8	RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC	SECEX-SP	04/07/2011 a 15/07/2011 e 01/08/2011 a 12/08/2011
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SECEX-SP	04/07/2011 a 15/07/2011 e 01/08/2011 a 12/08/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5059-8	RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC	SEC-SP/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SEC-SP/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1351, DE 15 DE JUNHO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC-Controle Externo	04/07/2011	15/07/2011	11.5	375.00	378.00	319.96	4370.54
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC-Controle Externo	04/07/2011	15/07/2011	11.5	375.00	378.00	319.96	4370.54

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	5059-8	São Paulo - Campinas - São Paulo	192	178.56

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1383, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1349/2011 (Registro Fiscalis nº 542/2011), que disciplinou a realização de Levantamento (Conformidade) no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - MCT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/05/2011 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 10934/2011-1), com o objetivo de conhecer as principais áreas de atuação da entidade como, por exemplo, a coordenação do programa de desenvolvimento de satélites, o centro de rastreamento de satélites, a gestão de tecnologia, os centro regionais de pesquisa, o centro de previsão de estudos climáticos, a coordenação de engenharia e tecnologia espacial, a coordenação de observação da Terra e de ciências espaciais e atmosféricas, além de outras questões concernentes à gestão do órgão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/05/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 22/06/2011	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
495-2	HELENA MAYUMI TAKENOUCHI	AUFC	SECEX-SP	01/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 22/06/2011
2804-5	ANTONIO CARLOS MERLIM	AUFC	SECEX-SP	23/05/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 22/06/2011
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP	23/05/2011 a 03/06/2011, 13/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 22/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2804-5	ANTONIO CARLOS MERLIM	AUFC	SEC-SP/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SEC-SP/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1383, DE 20 DE JUNHO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTONIO CARLOS MERLIM	AUFC- Controle Externo	20/06/2011	20/06/2011	0.5	321.00	0.00	0.00	160.50
WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC- Controle Externo	20/06/2011	20/06/2011	0.5	321.00	0.00	0.00	160.50
HELENA MAYUMI TAKENOUCHI	AUFC- Controle Externo	20/06/2011	20/06/2011	0.5	321.00	0.00	0.00	160.50

OBSERVAÇÕES

Reunião técnica no INPE, em 20/6/2011, para conclusão dos trabalhos de planejamento. A equipe utilizará viatura do TCU, sem direito a adicional de embarque/desembarque.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 1384, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento (Conformidade), Registro Fiscalis nº 542/2011, no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - MCT, no período de 27/06/2011 a 05/08/2011, com o objetivo de conhecer as principais áreas de atuação da entidade como, por exemplo, a coordenação do programa de desenvolvimento de satélites, o centro de rastreamento de satélites, a gestão de tecnologia, os centro regionais de pesquisa, o centro de previsão de estudos climáticos, a coordenação de engenharia e tecnologia espacial, a coordenação de observação da Terra e de ciências espaciais e atmosféricas, além de outras questões concernentes à gestão do órgão. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/05/2011 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 010.934/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2804-5	ANTONIO CARLOS MERLIM	AUFC	SECEX-SP	27/06/2011 a 15/07/2011 e 18/07/2011 a 05/08/2011
495-2	HELENA MAYUMI TAKENOUCHI	AUFC	SECEX-SP	27/06/2011 a 15/07/2011 e 18/07/2011 a 05/08/2011
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP	27/06/2011 a 15/07/2011 e 18/07/2011 a 05/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luis Hatajima, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/06/2011 a 15/07/2011	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2011 a 05/08/2011	15 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1384, DE 20 DE JUNHO DE 2011
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC- Controle Externo	27/06/2011	15/07/2011	18.5	321.00	378.00	488.36	5828.14
ANTONIO CARLOS MERLIM	AUFC- Controle Externo	27/06/2011	15/07/2011	18.5	321.00	378.00	488.36	5828.14
HELENA MAYUMI TAKENOUCHI	AUFC- Controle Externo	27/06/2011	15/07/2011	18.5	321.00	378.00	488.36	5828.14

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ANTONIO CARLOS MERLIM	2804-5	São Paulo - São José dos Campos - São Paulo	194	180.42
WAGNER DORNELES MARIANO	3870-9	São Paulo - São José dos Campos - São Paulo	194	180.42

OBSERVAÇÕES

Deslocamento dos servidores para a cidade de São José dos Campos:

- Antonio Carlos Merlim: veículo próprio;
- Helena Mayumi Takenouchi: ônibus intermunicipal;
- Wagner Dorneles Mariano: veículo próprio.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1406, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1215/2011 (Registro Fiscalis nº 483/2011), que disciplinou a realização de Levantamento (Conformidade) na Companhia Docas do Estado de São Paulo S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/04/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 008.949/2011-5), com o objetivo de conhecer a operação e o funcionamento do Porto de Santos, sobretudo em relação ao atracamento de navios, procedimentos de carga/descarga, estocagem, capatazia, aduana, transportes de cargas em seus diversos modais (acesso ao cais), espaço físico, além de outras questões concernentes à gestão do Porto, bem como identificar e avaliar objetos de futuras fiscalizações, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/04/2011 a 20/05/2011	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
914-8	JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	02/05/2011 a 20/05/2011
759-5	SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC	SECEX-SP	26/04/2011 a 20/05/2011
2110-5	ROZANA HADDAD DE ASSIS	TEFC	SECEX-SP	26/04/2011 a 20/05/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
914-8	JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SEC-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SEC-SP/D1

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 1408, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento (Conformidade), Registro Fiscalis nº 483/2011, no seguinte órgão: Companhia Docas do Estado de São Paulo S.A., no período de 07/06/2011 a 01/07/2011, com o objetivo de conhecer a operação e o funcionamento do Porto de Santos, sobretudo em relação ao atracamento de navios, procedimentos de carga/descarga, estocagem, capatazia, aduana, transportes de cargas em seus diversos modais (acesso ao cais), espaço físico, além de outras questões concernentes à gestão do Porto, bem como identificar e avaliar objetos de futuras fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/04/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 008.949/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
914-8	JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	07/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 01/07/2011
428-6	ELOI CARNOVALI	AUFC	SECEX-SP	07/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 01/07/2011
759-5	SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC	SECEX-SP	07/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 01/07/2011
2110-5	ROZANA HADDAD DE ASSIS	TEFC	SECEX-SP	07/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 01/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/06/2011 a 17/06/2011	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/06/2011 a 01/07/2011	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1408, DE 21 DE JUNHO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ELOI CARNOVALI	AUFC- Controle Externo	07/06/2011	17/06/2011	10.5	321.00	378.00	286.28	3462.22
JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM	AUFC- Controle Externo	07/06/2011	17/06/2011	10.5	321.00	378.00	286.28	3462.22
SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC- Controle Externo	07/06/2011	17/06/2011	10.5	321.00	378.00	286.28	3462.22
ROZANA HADDAD DE ASSIS	TEFC- Controle Externo	07/06/2011	17/06/2011	10.5	321.00	378.00	286.28	3462.22

OBSERVAÇÕES

O deslocamento dos servidores para a cidade de Santos dar-se-á por meio de ônibus intermunicipal.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1410, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção (Conformidade), Registro Fiscalis nº 648/2011, no seguinte órgão: Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/07/2011 a 11/08/2011, com o objetivo de averiguar se houve realização de pagamento a título de juros e taxas bancárias decorrentes de empréstimos contraídos pela SPDM, nos convênios/contratos de gestão em que tenha havido aporte de recursos federais, além daqueles que integraram a amostra da auditoria de natureza operacional de que trata o TC 021.606/2010-2 e, em caso positivo, determinar a restituição dos valores correspondentes aos cofres do Fundo Nacional de Saúde. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/05/2011 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 009.825/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
914-8	JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	04/07/2011 a 06/07/2011, 25/07/2011 a 27/07/2011 e 08/08/2011 a 11/08/2011
428-6	ELOI CARNOVALI	AUFC	SECEX-SP	04/07/2011 a 06/07/2011, 25/07/2011 a 27/07/2011 e 08/08/2011 a 11/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/07/2011 a 06/07/2011	3 dias úteis
Execução	25/07/2011 a 27/07/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/08/2011 a 11/08/2011	4 dias úteis

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1412, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1410/2011 (Registro Fiscalis nº 648/2011), que disciplinou a realização de Inspeção (Conformidade) na Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/05/2011 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 009.825/2011-8), com o objetivo de averiguar se houve realização de pagamento a título de juros e taxas bancárias decorrentes de empréstimos contraídos pela SPDM, nos convênios/contratos de gestão em que tenha havido aporte de recursos federais, além daqueles que integraram a amostra da auditoria de natureza operacional de que trata o TC 021.606/2010-2 e, em caso positivo, determinar a restituição dos valores correspondentes aos cofres do Fundo Nacional de Saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/07/2011 a 06/07/2011	3 dias úteis
Execução	25/07/2011 a 27/07/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/08/2011 a 11/08/2011	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
914-8	JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	04/07/2011 a 06/07/2011, 25/07/2011 a 27/07/2011 e 08/08/2011 a 11/08/2011
428-6	ELOI CARNOVALI	AUFC	SECEX-SP	04/07/2011 a 06/07/2011, 25/07/2011 a 27/07/2011 e 08/08/2011 a 11/08/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
914-8	JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SEC-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3520-3	RENATO TOMIYASSU OBATA	AUFC	SEC-SP/D3

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1415, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção (Conformidade), Registro Fiscalis nº 650/2011, nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Universidade Federal de São Paulo - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/07/2011 a 17/08/2011, com o objetivo de avaliar possíveis irregularidades relativas a: (a) contratação do escritório Approbato Machado Advogados (aspecto formal, finalidade e necessidade da contratação); (b) processos judiciais em que haja envolvimento da SPDM nos programas e hospitais geridos por ela e respectivos pagamentos de honorários e custas judiciais, apurando-se a responsabilidade pelo pagamentos de tais encargos. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/05/2011 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 009.831/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4224-2	EDISON WATANABE	AUFC	SECEX-SP	14/07/2011 a 20/07/2011, 21/07/2011 a 03/08/2011 e 04/08/2011 a 17/08/2011
4548-9	SILVIA IMAI	AUFC	SECEX-SP	14/07/2011 a 20/07/2011, 21/07/2011 a 03/08/2011 e 04/08/2011 a 17/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Renato Tomiyassu Obata, Diretor, 3ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/07/2011 a 20/07/2011	5 dias úteis
Execução	21/07/2011 a 03/08/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/08/2011 a 17/08/2011	10 dias úteis

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1416, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção (Conformidade), Registro Fiscalis nº 651/2011, na Prefeitura Municipal de Guarulhos - SP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/06/2011 a 08/07/2011, com o objetivo de colher as informações necessárias com vistas à apuração das irregularidades e dos respectivos responsáveis na execução de convênios/contratos de gestão firmados com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), em que haja aporte de recursos provenientes do SUS destinados ao gerenciamento e prestação de serviços de saúde nesse município. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/06/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - SP (TC 009.829/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4556-0	CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	AUFC	SECEX-SP	27/06/2011 a 29/06/2011, 30/06/2011 a 05/07/2011 e 06/07/2011 a 08/07/2011
3161-5	WAGNER JOSE GONÇALVES	AUFC	SECEX-SP	27/06/2011 a 29/06/2011, 30/06/2011 a 05/07/2011 e 06/07/2011 a 08/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Renato Tomiyassu Obata, Diretor, 3ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/06/2011 a 29/06/2011	3 dias úteis
Execução	30/06/2011 a 05/07/2011	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/07/2011 a 08/07/2011	3 dias úteis

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1422, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1383/2011 (Registro Fiscalis nº 542/2011), que disciplinou a realização de Levantamento (Conformidade) no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - MCT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/05/2011 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 010.934/2011-1), com o objetivo de conhecer as principais áreas de atuação da entidade como, por exemplo, a coordenação do programa de desenvolvimento de satélites, o centro de rastreamento de satélites, a gestão de tecnologia, os centro regionais de pesquisa, o centro de previsão de estudos climáticos, a coordenação de engenharia e tecnologia espacial, a coordenação de observação da Terra e de ciências espaciais e atmosféricas, além de outras questões concernentes à gestão do órgão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/05/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 22/06/2011	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
495-2	HELENA MAYUMI TAKENOUCHI	AUFC	SECEX-SP	01/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 22/06/2011
2804-5	ANTONIO CARLOS MERLIM	AUFC	SECEX-SP	23/05/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 22/06/2011
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP	23/05/2011 a 03/06/2011, 13/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 22/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2804-5	ANTONIO CARLOS MERLIM	AUFC	SEC-SP/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SEC-SP/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1422, DE 22 DE JUNHO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC- Controle Externo	20/06/2011	20/06/2011	0.5	321.00	0.00	16.84	143.66
HELENA MAYUMI TAKENOUCHI	AUFC- Controle Externo	20/06/2011	20/06/2011	0.5	321.00	0.00	16.84	143.66
ANTONIO CARLOS MERLIM	AUFC- Controle Externo	20/06/2011	20/06/2011	0.5	321.00	0.00	16.84	143.66

OBSERVAÇÕES

Reunião técnica no INPE, em 20/6/2011, para conclusão dos trabalhos de planejamento. A equipe utilizará viatura do TCU, sem direito a adicional de embarque/desembarque.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

A N E X O S

- | | | |
|--------------|------------|--|
| ANEXO | I | - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 105) |
| ANEXO | II | - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. 107) |
| ANEXO | III | - Portaria-Segecex nº 19, de 16 de junho de 2011 - Define a clientela das secretarias de controle externo, das secretarias de fiscalização de desestatização e regulação e dá outras providências. (p. 108) |
| ANEXO | IV | - Portaria-Secex-GO nº 13, de 15 de junho de 2011 - Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás. (p. 114) |
| ANEXO | V | - Portaria-Secex-GO nº 14, de 15 de junho de 2011 - Dispõe sobre a avaliação de desempenho profissional dos servidores lotados no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás. (p. 119) |

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei Nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep Nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 17 de junho de 2011

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	Licença médica - prorrogação	10/06/2011	10/06/2011	art. 202 c/c art. 82	015.021/2002-3
AMELIA MIDORI YAMANE SEKIDO	6253-7	Licença médica - prorrogação	16/06/2011	15/07/2011	art. 202 c/c art. 82	002.411/2006-4
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	8153-1	Licença Médica	10/06/2011	11/06/2011	art. 202	033.516/2008-8
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	6586-2	Licença médica - prorrogação	15/06/2011	17/06/2011	art. 202 c/c art. 82	012.871/2007-6
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	6586-2	Licença médica - prorrogação	13/06/2011	13/06/2011	art. 202 c/c art. 82	012.871/2007-6
ANTONIA AURICELIA B. ALVES CAVALCANTE	8151-5	Licença Médica	08/06/2011	10/06/2011	art. 202	033.469/2008-6
ANTONIO DE PADUA MESQUITA	2530-5	Licença Médica	17/06/2011	17/06/2011	art. 202	012.953/2002-2
AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO	8620-7	Licença Médica	15/06/2011	15/06/2011	art. 202	003.738/2010-8
CARLOS AUGUSTO TACIANO DE OLIVEIRA	1632-2	Licença Médica	06/06/2011	07/06/2011	art. 202	004.749/2002-4
CARLOS RAIMUNDO BARBOSA MACIEL	2364-7	Licença Médica	13/06/2011	15/06/2011	art. 202	013.305/2002-7
CHARLES LIMA DE ALMEIDA	2493-7	Licença médica - prorrogação	16/06/2011	17/06/2011	art. 202 c/c art. 82	013.462/2002-9
CHARLES LIMA DE ALMEIDA	2493-7	Licença Médica	09/06/2011	15/06/2011	art. 202	013.462/2002-9
CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE	2374-4	Licença Médica	13/06/2011	15/06/2011	art. 202	012.588/2003-4
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	2279-9	Licença médica - prorrogação	10/06/2011	10/06/2011	art. 202 c/c art. 82	010.113/2002-4
EDNA DE CASTRO CALLADO	2506-2	Licença Médica	25/05/2011	25/05/2011	art. 202	011.123/2002-5
EDNA DE CASTRO CALLADO	2506-2	Licença médica - prorrogação	06/06/2011	06/06/2011	art. 202 c/c art. 82	011.123/2002-5
ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA	1702-7	Licença médica - prorrogação	14/06/2011	23/06/2011	art. 202 c/c art. 82	013.765/2002-7
FABIANO DE OLIVEIRA LUNA	3505-0	Licença Médica	09/06/2011	09/06/2011	art. 202	017.842/2002-6
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	Licença médica - prorrogação	08/06/2011	08/06/2011	art. 202 c/c art. 82	014.608/2002-0
GLAUCO ANTONIO BEZERRA JAPIASSU	3691-9	Licença médica - prorrogação	10/06/2011	13/06/2011	art. 202 c/c art. 82	014.710/2002-3
IRAMAR CONCEIÇÃO DA SILVA PEIXOTO	3366-9	Licença médica - prorrogação	07/06/2011	11/06/2011	art. 202 c/c art. 82	019.440/2002-9
JOAO BATISTA FRANCA DE OLIVEIRA	895-8	Licença Médica	05/05/2011	06/05/2011	art. 202	015.047/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	1832-5	Licença médica - prorrogação	26/05/2011	31/05/2011	art. 202 c/c art. 82	015.052/2002-0
JOSE ANTONIO DESIMONE	537-1	Licença Médica	07/06/2011	12/06/2011	art. 202	016.269/2002-2
JOSE CARLOS BATISTA DE ARAUJO	2763-4	Licença Médica	09/06/2011	13/06/2011	art. 202	017.633/2002-6
JOSE CARLOS LEONE DE JESUS	2332-9	Licença Médica	09/06/2011	10/06/2011	art. 202	016.270/2002-3
JULIANA RODRIGUES RIOS	8107-8	Licença Médica	14/06/2011	16/06/2011	art. 202	033.457/2008-5
LEONARDO FELIPPE FERREIRA	4216-1	Licença Médica	08/06/2011	08/06/2011	art. 202	013.775/2003-1
LIANE VIEGAS SOARES	2614-0	Licença médica - prorrogação	14/06/2011	14/06/2011	art. 202 c/c art. 82	000.077/2003-0
MARCELO MORAES RODRIGUES	4577-2	Licença Médica	16/05/2011	20/05/2011	art. 202	016.472/2003-7

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
MARCIO MACEDO MUSSI	2943-2	Licença Médica	08/06/2011	09/06/2011	art. 202	016.922/2002-4
MARCO AURELIO DE SOUZA	3131-3	Licença Médica	10/06/2011	10/06/2011	art. 202	016.233/2002-0
MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO MACHADO	2465-1	Licença Médica	10/06/2011	10/06/2011	art. 202	016.509/2002-0
MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO BALTAR	1952-6	Licença Médica	15/06/2011	17/06/2011	art. 202	016.332/2002-8
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	1980-1	Licença Médica	09/06/2011	09/06/2011	art. 202	016.199/2002-6
MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA	8110-8	Licença médica - prorrogação	13/06/2011	15/06/2011	art. 202 c/c art. 82	005.276/2009-6
MARIA LECY MACIEL CAMELO	238-0	Licença médica - prorrogação	10/06/2011	10/06/2011	art. 202 c/c art. 82	016.329/2002-2
MARIA SUZANA SOARES	3634-0	Licença Médica	15/06/2011	17/06/2011	art. 202	016.201/2002-6
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	Licença médica - prorrogação	07/06/2011	08/06/2011	art. 202 c/c art. 82	017.146/2002-7
MAURICIO MACEDO PORTELA	2424-4	Licença Médica	07/06/2011	07/06/2011	art. 202	016.202/2002-3
PAULA BRESSANELLI SILVA	8137-0	Licença médica - prorrogação	15/06/2011	15/06/2011	art. 202 c/c art. 82	033.703/2008-0
PAULO EMÍLIO DE MORAES GARCIA	3567-0	Licença Médica	26/05/2011	26/05/2011	art. 202	004.769/2002-7
PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA	2707-3	Licença Médica	10/06/2011	12/06/2011	art. 202	019.408/2002-1
PAULO VINICIUS DE JESUS MADEIRA BASTO	2071-0	Licença Médica	27/05/2011	31/05/2011	art. 202	019.405/2002-0
PAULO VINICIUS DE JESUS MADEIRA BASTO	2071-0	Licença médica - prorrogação	01/06/2011	15/06/2011	art. 202 c/c art. 82	019.405/2002-0
RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAUJO	2391-4	Licença Médica	23/05/2011	26/05/2011	art. 202	013.777/2003-6
ROBELIA BRITO ROCHA	2096-6	Licença Médica	14/06/2011	16/06/2011	art. 202	010.666/2002-5
ROBERTO SANTOS VICTER	3851-2	Licença Médica	13/06/2011	13/06/2011	art. 202	012.395/2002-0
SANDRO RODRIGUES COSTA	8147-7	Licença Médica	08/06/2011	10/06/2011	art. 202	033.677/2008-9
SERVIO RAMOS BRAGA FILHO	2128-8	Licença Médica	10/06/2011	10/06/2011	art. 202	016.034/2002-6
SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	8187-6	Licença Médica	26/05/2011	01/06/2011	art. 202	024.743/2009-5
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	Licença médica - prorrogação	08/06/2011	10/06/2011	art. 202 c/c art. 82	015.834/2002-5
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	Licença médica - prorrogação	11/06/2011	15/06/2011	art. 202 c/c art. 82	015.834/2002-5
SUZI MARA PICCOLO	3682-0	Licença médica - prorrogação	09/06/2011	09/06/2011	art. 202 c/c art. 82	014.993/2002-7
SUZI MARA PICCOLO	3682-0	Licença médica - prorrogação	16/06/2011	17/06/2011	art. 202 c/c art. 82	014.993/2002-7
VALDETE BERNARDES DA SILVA	809-5	Licença Médica	09/06/2011	10/06/2011	art. 202	014.996/2002-9

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 17 de junho de 2011

SERVIDOR	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA	1575-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	9/6/2011	10/6/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	023.096/2008-8
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	4253-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	16/5/2011	17/5/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	016.422/2011-2
CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	8671-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	3/6/2011	3/6/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	001.226/2011-8
CONCEICAO DE MARIA PAULO DE BARROS	87-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	8/6/2011	9/6/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	010.834/2008-1
ESTER AMÉLIA PORTELA OLIVEIRA	3461-4	Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem.	13/6/2011	15/6/2011	art. 81, I, c/c arts. 83 e §§, e 82	003.237/2011-7
FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	449-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	28/5/2011	3/6/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	020.990/2008-0
GUILHERME MOREIRA DA SILVA	4560-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	11/5/2011	30/5/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	014.224/2011-9
GUILHERME MOREIRA DA SILVA	4560-8	Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem.	31/5/2011	14/6/2011	art. 81, I, c/c arts. 83 e §§, e 82	014.224/2011-9
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	5085-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	10/6/2011	10/6/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	008.431/2008-0
LUCIANA GONÇALVES LACERDA ARAGAO PASSOS	2775-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	14/6/2011	14/6/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	008.272/2008-2
LUCIANA TSUJIGUCHI	5524-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	8/6/2011	9/6/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	007.908/2011-3
MARCINETE MIRANDA DE CASTRO	2354-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	14/6/2011	14/6/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	003.795/2008-1
TANIA MARIA DA SILVA PASSOS	2466-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	8/6/2011	9/6/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	028.501/2006-8
WALDEREZ DE MELO MOURA	2600-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/6/2011	13/6/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	002.447/2011-8

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar

PORTARIA-SEGECEX Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Define a clientela das secretarias de controle externo, das secretarias de fiscalização de desestatização e regulação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 34, II e III, e 86, I e II da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, e:

Considerando a necessidade de distribuição dos serviços, responsabilidades e áreas temáticas entre as Secretarias de Controle Externo de âmbito nacional, as de âmbito estadual e as secretarias de fiscalização de desestatização e regulação (Sefid-1 e Sefid-2);

Considerando a conveniência de se manter o equilíbrio da carga de trabalho entre as unidades de âmbito nacional sem prejuízo de, tanto quanto possível, buscar o agrupamento das unidades jurisdicionadas ao Tribunal em razão da vinculação institucional e das funções de governo por elas desenvolvidas;

Considerando a conveniência de vincular à clientela da 9ª Secex, localizada no Rio de Janeiro, as unidades jurisdicionadas de abrangência nacional situadas naquele estado; e

Considerando o disposto no art. 13 da Portaria-Segecex nº 06, de 07 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º A clientela das secretarias de controle externo e das secretarias de fiscalização de desestatização e regulação é definida de acordo com as regras estabelecidas nesta portaria e constará do Sistema de Informações sobre Unidades Jurisdicionadas ao TCU - Clientela, gerenciado pela Secretaria-Adjunta de Soluções e Sistemas Corporativos (Adsis), consoante o disposto no art. 9, inciso III, da Portaria-Segecex nº 06, de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, clientela é o conjunto formado por:

I - unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União;

II - gestores que estejam obrigados a prestar contas e/ou desenvolvam ações sujeitas à fiscalização do Tribunal;

III - entidades privadas e pessoas físicas beneficiárias de repasses de recursos federais.

Parágrafo único. São unidades jurisdicionadas ao Tribunal:

I - os órgãos e entidades da administração federal direta, indireta e fundacional, incluídas as empresas controladas direta ou indiretamente pela União;

II - os órgãos do Poder Legislativo;

III - os órgãos do Poder Judiciário;

IV - o Ministério Público da União;

V - os serviços sociais autônomos;

VI - os conselhos de fiscalização das profissões liberais;

VII - os fundos constitucionais e de investimento e outros fundos cujo controle se enquadre como competência do Tribunal;

VIII - as empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do respectivo tratado constitutivo, no que tange às contas nacionais;

IX - as empresas encampadas ou sob intervenção federal;

X - os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no tocante aos recursos federais repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

XI - as organizações sociais regidas por contrato de gestão firmado com órgãos e entidades da administração pública federal.

Art. 3º A clientela das Secretarias de Controle Externo de âmbito nacional compreende:

I - as unidades jurisdicionadas situadas no Distrito Federal e respectivos gestores, agrupados por funções de governo, de acordo com as áreas temáticas associadas aos respectivos órgãos vinculadores, na forma detalhada no Anexo desta Portaria;

II - as unidades jurisdicionadas situadas no Rio de Janeiro, e respectivos gestores, cuja área de atuação seja considerada de abrangência nacional, na forma detalhada no Anexo desta Portaria;

III - as entidades ou órgãos públicos da esfera distrital, beneficiários diretos de recursos federais;

IV - as entidades privadas e as pessoas físicas, beneficiárias diretas de recursos federais, cujos endereços informados no momento do ajuste se situem no Distrito Federal; e

V - outras unidades indicadas no Sistema de Informações sobre Unidades Jurisdicionadas - Clientela, independentemente de sua localização.

§ 1º Função de governo é a classificação das ações governamentais constante do sistema de Planejamento e Orçamento Federal.

§ 2º Órgão vinculador é a maior agregação administrativa do Governo estabelecida no sistema Clientela para efeito de hierarquização das unidades administrativas.

§ 3º O enquadramento de órgãos e entidades decorrente de criação, transformação, fusão ou cisão observa os critérios de função de governo e órgão vinculador expressos no Anexo desta Portaria.

§ 4º Na hipótese do inciso IV, a unidade técnica instrutora é aquela que tenha em sua clientela o órgão/entidade repassador dos recursos.

Art. 4º A clientela das secretarias de controle externo de âmbito estadual compreende:

I - as unidades jurisdicionadas situadas na respectiva unidade da federação e os seus gestores que não integrem a clientela de secretaria de controle externo de âmbito nacional;

II - as entidades ou órgãos públicos da esfera estadual ou municipal, beneficiários diretos de recursos federais; e

III - as entidades privadas ou pessoas físicas, beneficiárias diretas de recursos federais, cujo domicílio, no momento da celebração do ajuste, esteja fixado no respectivo estado.

§ 1º Os procedimentos de fiscalização e os processos de apuração de denúncias e representações referentes a ato de dirigente regional de órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal competem à Secretaria de Controle Externo no estado em que se localizar a projeção regional do órgão ou entidade envolvida.

§ 2º As tomadas de contas especiais referentes às projeções regionais a que se refere o § 1º são instruídas pela secretaria de controle externo situada no respectivo estado.

Art. 5º A clientela das secretarias de fiscalização de desestatização e regulação compreende as unidades jurisdicionadas e respectivos gestores da sua área de atuação, agrupados por funções de governo, na forma detalhada no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. As demais unidades técnicas integrantes da estrutura da Segecex podem prestar apoio à Sefid-1 e à Sefid-2, no que couber, de acordo com as respectivas áreas de especialização e clientela, conforme demanda específica da Segecex ou de suas secretarias adjuntas.

Art. 6º Compete às secretarias de controle externo e às secretarias de fiscalização de desestatização e regulação o exame e a instrução de processos, bem assim a realização de fiscalizações referentes à sua clientela que não sejam relacionados com as atribuições das secretarias especializadas.

Art. 7º As tomadas e as prestações de contas, quando autorizada a apresentação de forma consolidada ou agregada, são instruídas pela secretaria de controle externo em cuja clientela constar a unidade jurisdicionada consolidadora ou agregadora.

Parágrafo único. Os processos de tomada e prestação de contas autuados no TCU como apartados de processos consolidados são instruídos pelas secretarias de controle externo responsáveis pelas respectivas unidades jurisdicionadas.

Art. 8º Os processos relativos a entidade ou órgão extinto ou privatizado são instruídos pela secretaria de controle externo em cuja clientela se encontrava a unidade jurisdicionada no momento de sua extinção ou privatização.

§ 1º Quando houver sucessor da unidade jurisdicionada extinta, o processo de que trata este artigo será instruído pela secretaria de controle externo em cuja clientela estiver inserido o sucessor.

§ 2º Em caso de criação de unidades jurisdicionadas sediadas nos estados, cabe à Segecex decidir sobre o seu enquadramento na clientela das unidades técnicas.

Art. 9º Compete à 8ª Secretaria de Controle Externo o exame e a instrução dos processos e a realização de fiscalizações referentes à aplicação dos recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal FCDF, de que trata a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Na fiscalização de que trata o **caput** deste artigo, a 8ª Secex contará com o apoio da secretaria de controle externo da sede responsável pela área temática equivalente à da destinação, pelo Governo do Distrito Federal, dos recursos a serem fiscalizados.

Art. 10. A instrução dos processos em estoque relativos à clientela que está sendo transferida, bem como os que vierem a ser autuados, será de responsabilidade da unidade técnica receptora.

§ 1º Excetuam-se da regra do *caput* os processos de prestação de contas relativas ao exercício de 2010 das agências reguladoras, os quais devem ser instruídos pelas unidades detentoras da clientela naquele período.

§ 2º Não serão transferidos os estoques de processos que, por força de normatização anterior, se encontrem em unidade outra que não a atual detentora da clientela.

§ 3º Por medida de racionalidade administrativa e economia processual, não serão transferidos os processos que se encontrem em avançado estágio de análise ou instrução.

§ 4º O disposto no *caput* aplica-se também às fiscalizações determinadas e não iniciadas, inclusive monitoramento de determinações.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 12. Ficam revogadas as Portarias-Segecex nº 7, de 9 de março de 2009, e nº 10, de 22 de abril de 2009.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA
Secretário-Geral

 voltar

ANEXO À PORTARIA-SEGECEX Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Clientela das secretarias de controle externo de âmbito nacional das secretarias de fiscalização de desestatização e regulação

Secretarias de Controle Externo ⇒ Funções de Governo (código) ¹	Órgãos Vinculadores e entidades
1ª SECEX	
⇒ Comunicações (24)	Ministério das Comunicações (MC), exceto Anatel.
⇒ Energia (25)	Ministério das Minas e Energia (MME), exceto : ANP, Aneel.
⇒ Transporte (26)	Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA) (Extinta) Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A (MT) Ministério dos Transportes (MT), exceto ANTT e Antaq.
⇒ Presidência da República ²	Secretaria Especial de Portos (PR) Secretaria de Aviação Civil (PR), inclusive Infraero; exceto ANAC
⇒ Conselhos de fiscalização liberais das profissões	Conselho Federal de Administração Conselho Regional de Administração DF Conselho Federal de Educação Física Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região (DF, GO, TO) Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia DF
2ª SECEX	
⇒ Encargos Especiais (28) ⇒ Reserva de Contingência (99)	Ministério da Fazenda (MF)
⇒ Conselhos de fiscalização das profissões liberais	Conselho Federal de Biblioteconomia Conselho Regional de Biblioteconomia DF Conselho Federal de Enfermagem Conselho Regional de Enfermagem DF Conselho Federal de Museologia Conselho Federal de Serviço Social Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – DF
3ª SECEX	
⇒ Defesa Nacional (05)	Ministério da Defesa (MD)
⇒ Essencial à Justiça (03)	Ministério Público da União (MPU)
⇒ Judiciária (02)	Justiça do DF e Territórios Justiça do Trabalho Justiça Eleitoral Justiça Federal Justiça Militar Superior Tribunal de Justiça (STJ) Supremo Tribunal Federal (STF)
⇒ Legislativa (01)	Câmara dos Deputados (CD) Senado Federal (SF) Tribunal de Contas da União (TCU)
⇒ Conselhos de fiscalização das profissões liberais	Conselho Federal de Biologia Conselho Regional de Biologia DF Conselho Federal de Nutricionistas Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região (DF, GO, MT, TO) Conselho Federal de Representantes Comerciais Conselho Regional de Representantes Comerciais – DF Conselho Federal de Economistas Domésticos

¹ Foram indicadas as funções de governo mais representativas em termos do orçamento anual do órgão vinculador, tomando-se por base LOA/2006 (Lei 11.306/2006, de 16/05/2006).

² Presidência da República não é uma função de governo, mas um vinculador que reúne várias funções inerentes aos órgãos vinculados (vide Lei 10.683, de 28/05/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios). Tais funções foram agrupadas com esse nome, para as finalidades desta portaria, em razão de não haver uma função predominante e pelas características de órgão central do executivo.

Secretarias de Controle Externo ⇒ Funções de Governo (código) ¹	Órgãos Vinculadores e entidades
4ª SECEX	
⇒ Assistência Social (08)	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
⇒ Saúde (10)	Ministério da Saúde (MS), inclusive Anvisa; exceto ANS.
⇒ Encargos Especiais (28)	Ministério da Integração Nacional (MI)
⇒ Conselhos de fiscalização das profissões liberais	Conselho Federal de Medicina Conselho Regional de Medicina DF Conselho Federal de Biomedicina Conselho Federal de Estatística Conselho Regional de Estatística da 1ª Região – DF Conselho Federal de Odontologia Conselho Regional de Odontologia – DF
5ª SECEX	
⇒ Indústria (22)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).
⇒ Comércio e Serviços (23)	
⇒ Comércio e Serviços (23)	Ministério do Turismo (MTur)
⇒ Trabalho (11)	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) Serviços Sociais Autônomos
⇒ Previdência Social (09)	Ministério da Previdência Social (MPS)
⇒ Relações Exteriores (07)	Ministério das Relações Exteriores (MRE)
⇒ Conselhos de fiscalização das profissões liberais	Conselho Federal de Contabilidade Conselho Regional de Contabilidade DF Conselho Federal de Farmácia Conselho Regional de Farmácia DF Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil DF Conselho Federal de Medicina Veterinária
6ª SECEX	
⇒ Habitação (16)	Ministério das Cidades (MCI)
⇒ Saneamento (17)	
⇒ Urbanismo (15)	
⇒ Ciência e Tecnologia (19)	Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)
⇒ Cultura (13)	Ministério da Cultura (MinC)
⇒ Desporto e Lazer (27)	Ministério do Esporte (ME)
⇒ Educação (12)	Ministério da Educação (MEC)
⇒ Presidência da República ³	Presidência da República (PR), inclusive Secretarias Especiais com <i>status</i> de Ministério, exceto Secretaria Especial de Portos e Secretaria de Aviação Civil.
⇒ Vice Presidência da República	Vice Presidência da República
⇒ Conselhos de fiscalização das profissões liberais	Conselho Federal de Corretores de Imóveis Conselho Regional de Corretores de Imóveis DF Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região DF Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 6ª Região DF Conselho Federal de Fonoaudiologia
8ª SECEX	
⇒ Gestão Ambiental (18)	Ministério do Meio Ambiente (MMA) Agência Nacional de Águas – ANA/MMA Ministério da Pesca e Aquicultura (MINPEA)
⇒ Organização Agrária (21)	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
⇒ Agricultura (20)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
⇒ Administração (04)	Fundo Constitucional do Distrito Federal
⇒ Encargos Especiais (28)	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)
⇒ Segurança Pública (06)	Ministério da Justiça
⇒ Direitos da Cidadania (14)	

³ Presidência da República não é uma função de governo, mas um vinculador que reúne várias funções inerentes aos órgãos vinculados (vide Lei 10.683, de 28/05/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios). Tais funções foram agrupadas com esse nome, para as finalidades desta portaria, em razão de não haver uma função predominante e pelas características de órgão central do executivo.

Secretarias de Controle Externo ⇒ Funções de Governo (código) ¹	Órgãos Vinculadores e entidades
⇒ Trabalho (11)	- Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região – DF - Conselho Federal de Economia - Conselho Regional de Economia - DF - Conselho Federal de Psicologia - Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região (DF, AC, AM, RO, RR) - Conselho Federal de Química
9ª SECEX	
⇒ Energia (25)	Grupo Petróbras Centro de Pesquisa de Energia Elétrica (CEPEL) Centrais Elétricas Brasileiras S/A (ELETROBRAS), inclusive Eletropar Eletrobras Termonuclear S/A (ELETRONUCLEAR) Empresa de Pesquisa Energética (EPE) Furnas Centrais Elétricas S/A Sociedade Fluminense de Energia Ltda (SFE) Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)
⇒ Encargos Especiais (28)	Casa da Moeda do Brasil Comissão de Valores Mobiliários (CVM) IRB-Brasil Resseguros S/A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)
⇒ Comércio e Serviços (23) ⇒ Indústria (22)	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) BNDES Participações S/A (BNDESPar) Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME)
⇒ Ciência e Tecnologia (19)	Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) Indústrias Nucleares do Brasil S/A (INB) Nuclebras Equipamentos Pesados S/A (NUCLEP)
⇒ Transporte (26)	Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)
⇒ Administração (04)	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
SEFID -1	
⇒ Transporte (26)	Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq/MT Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT/MT
⇒ Presidência da República	Agência Nacional de Aviação Civil - Anac/ SAC- PR
⇒ Saúde (10)	Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS/MS
SEFID -2	
⇒ Energia (25)	Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel/ MME Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP/MME
⇒ Comunicação (24)	Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel/MC

Alterações ocorridas nos Anexos, entre as portarias ora revogadas (Portarias-Segecex nº 7, de 9 de março de 2009, e nº 10, de 22 de abril de 2009) e a presente Portaria.

- Definição da clientela das Sefids;
- Alterações decorrentes da reorganização da estrutura da Presidência da República, introduzida pela MP 527/2011;
- Otimização da redação do Anexo:
 - Prevalência da regra geral estabelecida pelo art. 3º, incisos I e II, em relação às unidades jurisdicionadas situadas no Rio de Janeiro, tornando desnecessária sua explicitação como exceção em relação às Secex de âmbito nacional da Sede, quando da elaboração do Anexo. Exemplo: empresas do grupo Petrobras são da clientela da 9ª Secex, sem que seu nome necessite constar como exceção à clientela da 1ª Secex no Anexo.
 - Prevalência da regra geral estabelecida pelo art. 4º, inciso I, em relação às unidades jurisdicionadas situadas nos estados, tornando desnecessária sua explicitação como exceção quando da elaboração do Anexo. Exemplo: ABTLUZ é da clientela da Secex-SP (critério da localização geográfica, inserto no comando acima citado), sem que seu nome necessite constar como exceção à clientela da 6ª Secex no Anexo.
 - Desnecessidade de repetir o quadro, em relação às Secex PB, RJ, RS e SP, das entidades que passaram a integrar sua clientela em 2009.

PORTARIA-SECEX-GO Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no inciso II do art. 86 da Resolução TCU 240, de 23 de dezembro de 2010, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição das atividades rotineiras executadas pela subunidade entre os servidores lotados no Serviço de Administração;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna do Serviço de Administração da Secex-GO de acordo com o Quadro de Atividades constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes do Quadro de Atividade, Anexo I, não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, poderão receber novas atividades.

Art. 2º Além das tarefas relacionadas por posto de trabalho, constantes do Anexo I, comuns a todos os servidores lotados no Serviço de Administração, acrescenta-se o atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

Art. 3º Os servidores responsáveis pelos registros de conformidade de gestão, no âmbito desta Secretaria, serão designados em portaria própria.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 11, de 13 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-SECEX-GO Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2011

QUADRO DE ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SECEX-GO

POSTOS DE TRABALHO

POSTO DE TRABALHO I
a) Gestão Orçamentária, financeira, contábil e patrimonial e gerenciamento com efeitos financeiro e de corresponsabilidade:
a.1) emissão de notas de empenho
a.2) pagamentos de fornecedores
a.3) pagamentos de diárias
a.4) acertos contábeis
a.5) pedidos de recursos
a.6) baixa de suprimento de fundos
a.7) rol de responsáveis
a.8) relatório de Conciliação de Bens - RCB
a.9) relação de Serviços de Terceiros - REST
a.10) conformidade de operadores
a.11) elaborar anualmente a DIRF da Secretaria

POSTO DE TRABALHO II
a) Gestão de Pessoal:
a.1) registro e controle de frequência
a.2) avaliar e regularizar o controle eletrônico de frequência, efetuando o fechamento da folha de frequência dentro do prazo regulamentar com o objetivo de assegurar a homologação tempestiva da folha de ponto dos servidores lotados na Secretaria
a.3) elaboração de portarias e ordens de serviço
a.4) acompanhamentos funcionais
a.5) atualização de cadastros individuais
a.6) acompanhamentos de licenças médicas, com recebimentos de atestados médicos, entrega de formulários e orientação aos requerentes
a.7) providências para realização do EPS - EXAME PERIÓDICO DE SAÚDE (anual)
a.8) cadastramento de aposentados (anual)
a.9) encaminhamentos para junta médica e remessa de expedientes ao serviço médico da sede
a.10) atendimento a servidores (ativos e inativos)
a.11) elaboração de portarias de fiscalização, conforme sistema Fiscalis Comunicação
a.12) elaboração de ofícios de apresentação
a.13) solicitar a elaboração de portaria de substituição de função de confiança

POSTO DE TRABALHO III
a) Condução da viatura oficial:
a.1) condução da viatura oficial na entrega de documentos oficiais e no transporte de pessoas no interesse do serviço
a.2) verificar a necessidade de lavagens, reparos e/ou manutenções periódicas no veículo oficial da unidade, bem como efetuar os registros de controle de quilometragem
a.3) providenciar, quando do momento oportuno, pagamento do IPVA
b) Entregar correspondências urgentes, pessoalmente, aos responsáveis, quando determinado pelo Secretário.
c) Efetuar compras com Suprimento de Fundos.

POSTO DE TRABALHO IV
a) Fiscalização de Contratos:
a.1) atestar as faturas correspondentes ao pagamento mensal da execução do objeto contratado, estimar despesas decorrentes da execução para subsidiar o planejamento de gastos e a execução orçamentária, verificar a documentação exigida por lei para o efetivo pagamento (CND, FGTS, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos e Tributos e Contribuições Federais) e encaminhar faturas para autorização de pagamento pelo ordenador de despesas
a.2) solicitar à contratada, a seus prepostos ou à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços
a.3) observar a presença e assiduidade dos prestadores de serviços, bem como documentar ocorrência, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada
a.4) fiscalizar a boa aparência dos prestadores de serviço, cobrando o uso diário de uniforme
a.5) acompanhar a entrega dos benefícios aos empregados quando previsto em contrato (vale refeição, transporte, etc)
a.6) fiscalizar o cumprimento das obrigações, encargos sociais e trabalhistas pela contratada, no que se refere à execução do contrato
a.7) registrar as ocorrências relacionadas à execução dos contratos em livro específico
a.8) fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso

POSTO DE TRABALHO V
a) Expedição de Correspondências via Correio:
a.1) serviços postais;
a.2) controle de Avisos de Recebimento -ARs
a.3) recebimento de ARs com a devida digitalização dos mesmos e inclusão eletrônica nos autos
a.4) expedição de correspondências com e sem ARs
a.5) tramitar os autos para a unidade correspondente após inclusão dos ARs

POSTO DE TRABALHO VI
a) Efetuar os procedimentos de recebimento e envio de malote diariamente.
b) Organizar e identificar arquivos e pastas do Serviço de Administração.
c) Manter murais de avisos atualizados e organizados com documentos e panfletos pertinentes.
d) Fotocopiar/digitalizar processos, bem como quaisquer documentos requisitados, com a anuência do Chefe de Serviço.

POSTO DE TRABALHO VII
a) Gestão de material:
a.1) realizar as cotações de preços, inclusive na forma eletrônica, de material de consumo, bens e serviços para aquisição, observando as normas e procedimentos aplicáveis
a.2) conferir os materiais adquiridos e serviços contratados, atestando o seu recebimento
a.3) acompanhar a execução dos trabalhos e atestar sua prestação
a.4) analisar o padrão de utilização de materiais de consumo e permanente pela Secretaria e estimar necessidades futuras a fim de dar início, tempestivamente, ao processo de aquisição, e assegurar o adequado suprimento para a unidade
a.5) organizar, guardar, controlar e distribuir os materiais de consumo
a.6) verificar com antecedência a necessidade de compra de material de consumo da Unidade, dando ciência ao Chefe de Serviço
a.7) armazenamento e organização dos estoques do almoxarifado, inclusive de informática, providenciando a reposição destes
a.8) manter atualizado o sistema informatizado do “almoxarifado”.

POSTO DE TRABALHO VIII
a) Licitações:
a.1) elaborar os editais e termos de referências das licitações
a.2) efetuar todos os procedimentos no Comprasnet para a realização da licitação
a.3) atuar como pregoeiro nas licitações
b) Contratos :
b.1) elaborar o contrato
b.2) publicar extrato no Diário Oficial da União - DOU
b.3) efetuar registros no sistema Contrata
c) Termos Aditivos:
c.1) efetuar a cotação de preço de mercado
c.2) elaborar o termo aditivo
c.3) publicar extrato no Diário Oficial da União - DOU
c.4) efetuar registros no sistema Contrata

POSTO DE TRABALHO IX
a) Gestão Patrimonial:
a.1) desfazimento
a.2) tombamento de bens no sistema Patrimônio
a.3) inventário anual
a.4) controle do acervo bibliográfico

POSTO DE TRABALHO X
a) Arquivo:
a.1) organização do arquivo de processos de controle externo e administrativos da Secretaria, respectivos registros de localização, envio para a sede quando do arquivamento definitivo ou descarte
a.2) realização de inventário anual de processos de controle externo

POSTO DE TRABALHO XI
a) Protocolo:
a.1) prestar assistência e auxílio ao Secretário em atividades de apoio administrativo e operacional
a.2) confeccionar correspondências, inclusive eletrônicas, sobre assuntos de rotina do gabinete
a.3) realizar pesquisas de menor complexidade, para subsidiar os trabalhos a cargo do gabinete
a.4) prestar atendimento ao público quanto aos pedidos de vista e cópia
a.5) manter atualizadas as bases de informação relativas as atividades deste Posto de Trabalho
a.6) efetuar o exame preliminar dos processos de tomada de contas especial
a.7) solicitar a digitalização de processos à unidade detentora, para fins de atendimento a solicitações de vista e/ou cópia de processos, quando estes não se encontrarem fisicamente na unidade
a.8) providenciar a digitalização de processos localizados na carga da Secretaria quando solicitado por outra Unidade do Tribunal, para fins de solicitação de vista e/ou cópia de processo
a.9) realizar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário
a.10) autuar processos de controle externo mediante despacho do Secretário
a.11) receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar, distribuir e consultar processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado, observando as normas e procedimentos aplicáveis (processos físicos e/ou eletrônicos)
a.12) receber, identificar de forma unitária cada peça, digitalizar, cadastrar no sistema, efetuar certificação digital, incluir no processo específico e distribuir eletronicamente todos os documentos de interesse da unidade (recebidos por malote e/ou público externo)
a.13) conceder vista e cópia de processos
a.14) assegurar a recuperação de dados sobre a movimentação de expedientes e processos promovendo os devidos registros em sistemas informatizados do TCU
a.15) constituir volumes/anexos de processos da unidade
a.16) autuar, quando requisitado pelo Chefe de Serviço, processo administrativo eletrônico

POSTO DE TRABALHO XII
a) Gerência do Serviço de Administração:
a.1) solicitar materiais de consumo ao almoxarifado da Sede
a.2) determinar a aquisição de serviços, materiais ou adotar qualquer outra providência administrativa, com a anuência do secretário, visando o bom andamento das atividades da Secretaria
a.3) elaborar e encaminhar a SEGEDAM os relatórios trimestrais da unidade
a.4) designar servidor para responsabilizar-se pelas atividades atribuídas a outro servidor durante o período de afastamento deste, a fim de dar continuidade aos serviços;
a.5) solicitar outras atividades aos servidores do SA, bem como aos estagiários e terceirizados, definindo prazos de conclusão dos serviços
a.6) acompanhar as disponibilidades financeiras e orçamentárias da unidade e efetuar, sempre que necessário, a solicitação de recursos suplementares para atender as necessidades da Secretaria
a.7) manter escala de horário do Serviço de Administração a fim de dar atendimento em horário integral de expediente ao público
a.8) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto dos contratos, solicitando aos contratados, por meio de seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços
a.9) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução de contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações, repactuações e prorrogações
a.10) atuar como pregoeiro nas licitações
a.11) fazer Planejamento Anual e Plurianual
a.12) realizar avaliação de desempenho relativa aos servidores do Serviço de Administração

POSTO DE TRABALHO XIII
a) Realizar conformidade dos registros de gestão.

POSTO DE TRABALHO XIV
a) Cobrança Executiva - Cbex:
a.1) alimentar programa TJ.exe (calcular trânsito em julgado)
a.2) registrar trânsito em julgado (CADIRREG)
a.3) autuar e montar processo de Cbex
a.4) juntar documentos ao processo originador no ato da autuação do processo de Cbex
a.5) elaborar ofícios de inclusão/exclusão no CADIN
a.6) acompanhar os prazos das notificações/comunicações
a.7) apensar processo de Cbex ao processo originador
a.8) propor arquivamento do processo originador
a.9) controlar o parcelamento de débito/multa

PORTARIA-SECEX-GO Nº 14, DE 15 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a avaliação de desempenho profissional dos servidores lotados no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no inciso II do art. 86 da Resolução TCU 240, de 23 de dezembro de 2010, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a Portaria-SECEX-GO nº 13/2011, que dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição das atividades rotineiras executadas pela subunidade entre os servidores lotados no Serviço de Administração;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º As atividades do Serviço de Administração, sob a coordenação do chefe de serviço da Secex-GO e de seu substituto, e sob a supervisão do Secretário, serão distribuídas entre postos de trabalho, conforme Quadro de Atividades constante do Anexo I.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

Art. 2º As atividades detalhadas no Anexo I serão lançadas na Planilha de Avaliação de Desempenho de Servidor, conforme modelo constante do Anexo II.

Parágrafo Único - O rol de atividades constantes do Anexo I não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, poderão receber novas atividades, as quais, se relevantes e requererem tempo considerável para sua execução, serão registradas na referida planilha.

Art. 3º A Planilha de Avaliação de Desempenho de Servidor será assinada pelo servidor e pelo chefe imediato e servirá como parâmetro para a avaliação de desempenho profissional, nos termos da Portaria-TCU nº 180, de 27/04/2009, sendo válido já para a avaliação de desempenho do 2º quadrimestre de 2011.

Art. 4º As atividades adicionais, bem como os ajustes necessários, deverão ser objeto de acordo entre chefia imediata e servidor e registrados em campo próprio da Planilha de Acompanhamento de Desempenho de Servidor.

Art. 5º Os registros de conformidade de gestão, no âmbito desta Secretaria, serão realizados por servidores designados em portaria própria.

Art. 6º Após cada período de lançamento da avaliação de desempenho, o Anexo I, que tem finalidade referencial, será reavaliado para redistribuição, inclusão ou exclusão de atividades, podendo ainda incorporar eventuais alterações procedidas até aquele momento.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 8º Fica revogada a portaria nº 12, de 13 de agosto de 2010.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-SECEX-GO Nº 14, DE 15 DE JUNHO DE 2011

QUADRO DE ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SECEX-GO

POSTOS DE TRABALHO

POSTO DE TRABALHO I
a) Gestão Orçamentária, financeira, contábil e patrimonial e gerenciamento com efeitos financeiro e de corresponsabilidade:
a.1) emissão de notas de empenho
a.2) pagamentos de fornecedores
a.3) pagamentos de diárias
a.4) acertos contábeis
a.5) pedidos de recursos
a.6) baixa de suprimento de fundos
a.7) rol de responsáveis
a.8) relatório de Conciliação de Bens - RCB
a.9) relação de Serviços de Terceiros - REST
a.10) conformidade de operadores
a.11) elaborar anualmente a DIRF da Secretaria

POSTO DE TRABALHO II
a) Gestão de Pessoal:
a.1) registro e controle de frequência
a.2) avaliar e regularizar o controle eletrônico de frequência, efetuando o fechamento da folha de frequência dentro do prazo regulamentar com o objetivo de assegurar a homologação tempestiva da folha de ponto dos servidores lotados na Secretaria
a.3) elaboração de portarias e ordens de serviço
a.4) acompanhamentos funcionais
a.5) atualização de cadastros individuais
a.6) acompanhamentos de licenças médicas, com recebimentos de atestados médicos, entrega de formulários e orientação aos requerentes
a.7) providências para realização do EPS - EXAME PERIÓDICO DE SAÚDE (anual)
a.8) cadastramento de aposentados (anual)
a.9) encaminhamentos para junta médica e remessa de expedientes ao serviço médico da sede
a.10) atendimento a servidores (ativos e inativos)
a.11) elaboração de portarias de fiscalização, conforme sistema Fiscalis Comunicação
a.12) elaboração de ofícios de apresentação
a.13) solicitar a elaboração de portaria de substituição de função de confiança

POSTO DE TRABALHO III
a) Condução da viatura oficial:
a.1) condução da viatura oficial na entrega de documentos oficiais e no transporte de pessoas no interesse do serviço
a.2) verificar a necessidade de lavagens, reparos e/ou manutenções periódicas no veículo oficial da unidade, bem como efetuar os registros de controle de quilometragem
a.3) providenciar, quando do momento oportuno, pagamento do IPVA
b) Entregar correspondências urgentes, pessoalmente, aos responsáveis, quando determinado pelo Secretário.
c) Efetuar compras com Suprimento de Fundos.

POSTO DE TRABALHO IV
a) Fiscalização de Contratos:
a.1) atestar as faturas correspondentes ao pagamento mensal da execução do objeto contratado, estimar despesas decorrentes da execução para subsidiar o planejamento de gastos e a execução orçamentária, verificar a documentação exigida por lei para o efetivo pagamento (CND, FGTS, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos e Tributos e Contribuições Federais) e encaminhar faturas para autorização de pagamento pelo ordenador de despesas
a.2) solicitar à contratada, a seus prepostos ou à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços
a.3) observar a presença e assiduidade dos prestadores de serviços, bem como documentar ocorrência, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada
a.4) fiscalizar a boa aparência dos prestadores de serviço, cobrando o uso diário de uniforme
a.5) acompanhar a entrega dos benefícios aos empregados quando previsto em contrato (vale refeição, transporte, etc)
a.6) fiscalizar o cumprimento das obrigações, encargos sociais e trabalhistas pela contratada, no que se refere à execução do contrato
a.7) registrar as ocorrências relacionadas à execução dos contratos em livro específico
a.8) fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso

POSTO DE TRABALHO V
a) Expedição de Correspondências via Correio:
a.1) serviços postais;
a.2) controle de Avisos de Recebimento -ARs
a.3) recebimento de ARs com a devida digitalização dos mesmos e inclusão eletrônica nos autos
a.4) expedição de correspondências com e sem ARs
a.5) tramitar os autos para a unidade correspondente após inclusão dos ARs

POSTO DE TRABALHO VI
a) Efetuar os procedimentos de recebimento e envio de malote diariamente.
b) Organizar e identificar arquivos e pastas do Serviço de Administração.
c) Manter murais de avisos atualizados e organizados com documentos e panfletos pertinentes.
d) Fotocopiar/digitalizar processos, bem como quaisquer documentos requisitados, com a anuência do Chefe de Serviço.

POSTO DE TRABALHO VII
a) Gestão de material:
a.1) realizar as cotações de preços, inclusive na forma eletrônica, de material de consumo, bens e serviços para aquisição, observando as normas e procedimentos aplicáveis
a.2) conferir os materiais adquiridos e serviços contratados, atestando o seu recebimento
a.3) acompanhar a execução dos trabalhos e atestar sua prestação
a.4) analisar o padrão de utilização de materiais de consumo e permanente pela Secretaria e estimar necessidades futuras a fim de dar início, tempestivamente, ao processo de aquisição, e assegurar o adequado suprimento para a unidade
a.5) organizar, guardar, controlar e distribuir os materiais de consumo
a.6) verificar com antecedência a necessidade de compra de material de consumo da Unidade, dando ciência ao Chefe de Serviço
a.7) armazenamento e organização dos estoques do almoxarifado, inclusive de informática, providenciando a reposição destes
a.8) manter atualizado o sistema informatizado do “almoxarifado”.

POSTO DE TRABALHO VIII
a) Licitações:
a.1) elaborar os editais e termos de referências das licitações
a.2) efetuar todos os procedimentos no Comprasnet para a realização da licitação
a.3) atuar como pregoeiro nas licitações
b) Contratos :
b.1) elaborar o contrato
b.2) publicar extrato no Diário Oficial da União - DOU
b.3) efetuar registros no sistema Contrata
c) Termos Aditivos:
c.1) efetuar a cotação de preço de mercado
c.2) elaborar o termo aditivo
c.3) publicar extrato no Diário Oficial da União - DOU
c.4) efetuar registros no sistema Contrata

POSTO DE TRABALHO IX
a) Gestão Patrimonial:
a.1) desfazimento
a.2) tombamento de bens no sistema Patrimônio
a.3) inventário anual
a.4) controle do acervo bibliográfico

POSTO DE TRABALHO X
a) Arquivo:
a.1) organização do arquivo de processos de controle externo e administrativos da Secretaria, respectivos registros de localização, envio para a sede quando do arquivamento definitivo ou descarte
a.2) realização de inventário anual de processos de controle externo

POSTO DE TRABALHO XI
a) Protocolo:
a.1) prestar assistência e auxílio ao Secretário em atividades de apoio administrativo e operacional
a.2) confeccionar correspondências, inclusive eletrônicas, sobre assuntos de rotina do gabinete
a.3) realizar pesquisas de menor complexidade, para subsidiar os trabalhos a cargo do gabinete
a.4) prestar atendimento ao público quanto aos pedidos de vista e cópia
a.5) manter atualizadas as bases de informação relativas as atividades deste Posto de Trabalho
a.6) efetuar o exame preliminar dos processos de tomada de contas especial
a.7) solicitar a digitalização de processos à unidade detentora, para fins de atendimento a solicitações de vista e/ou cópia de processos, quando estes não se encontrarem fisicamente na unidade
a.8) providenciar a digitalização de processos localizados na carga da Secretaria quando solicitado por outra Unidade do Tribunal, para fins de solicitação de vista e/ou cópia de processo
a.9) realizar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário
a.10) autuar processos de controle externo mediante despacho do Secretário
a.11) receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar, distribuir e consultar processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado, observando as normas e procedimentos aplicáveis (processos físicos e/ou eletrônicos)
a.12) receber, identificar de forma unitária cada peça, digitalizar, cadastrar no sistema, efetuar certificação digital, incluir no processo específico e distribuir eletronicamente todos os documentos de interesse da unidade (recebidos por malote e/ou público externo)
a.13) conceder vista e cópia de processos
a.14) assegurar a recuperação de dados sobre a movimentação de expedientes e processos promovendo os devidos registros em sistemas informatizados do TCU
a.15) constituir volumes/anexos de processos da unidade
a.16) autuar, quando requisitado pelo Chefe de Serviço, processo administrativo eletrônico

POSTO DE TRABALHO XII
a) Gerência do Serviço de Administração:
a.1) solicitar materiais de consumo ao almoxarifado da Sede
a.2) determinar a aquisição de serviços, materiais ou adotar qualquer outra providência administrativa, com a anuência do secretário, visando o bom andamento das atividades da Secretaria
a.3) elaborar e encaminhar a SEGEDAM os relatórios trimestrais da unidade
a.4) designar servidor para responsabilizar-se pelas atividades atribuídas a outro servidor durante o período de afastamento deste, a fim de dar continuidade aos serviços;
a.5) solicitar outras atividades aos servidores do SA, bem como aos estagiários e terceirizados, definindo prazos de conclusão dos serviços
a.6) acompanhar as disponibilidades financeiras e orçamentárias da unidade e efetuar, sempre que necessário, a solicitação de recursos suplementares para atender as necessidades da Secretaria
a.7) manter escala de horário do Serviço de Administração a fim de dar atendimento em horário integral de expediente ao público
a.8) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto dos contratos, solicitando aos contratados, por meio de seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços
a.9) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução de contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações, repactuações e prorrogações
a.10) atuar como pregoeiro nas licitações
a.11) fazer Planejamento Anual e Plurianual
a.12) realizar avaliação de desempenho relativa aos servidores do Serviço de Administração

POSTO DE TRABALHO XIII
a) Realizar conformidade dos registros de gestão.

POSTO DE TRABALHO XIV
a) Cobrança Executiva - Cbex:
a.1) alimentar programa TJ.exe (calcular trânsito em julgado)
a.2) registrar trânsito em julgado (CADIRREG)
a.3) autuar e montar processo de Cbex
a.4) juntar documentos ao processo originador no ato da autuação do processo de Cbex
a.5) elaborar ofícios de inclusão/exclusão no CADIN
a.6) acompanhar os prazos das notificações/comunicações
a.7) apensar processo de Cbex ao processo originador
a.8) propor arquivamento do processo originador
a.9) controlar o parcelamento de débito/multa

ANEXO II À PORTARIA-SECEX-GO Nº 14, DE 15 DE JUNHO DE 2011

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR DO SA

Período avaliativo:

Servidor:

	NOTA (0-100)	PESO
Posto de Trabalho I		2
Posto de Trabalho II		1
Posto de Trabalho III		1
Posto de Trabalho IV		2
Posto de Trabalho V		1
Posto de Trabalho VI		1
Posto de Trabalho VII		1
Posto de Trabalho VIII		2
Posto de Trabalho IX		1
Posto de Trabalho X		1
Posto de Trabalho XI		2
Posto de Trabalho XII		3
Posto de Trabalho XIII		1
Posto de Trabalho XIV		2
TOTAL		
NOTA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - MÉDIA PONDERADA DAS NOTAS DE CADA POSTA DE TRABALHO (Total x 150)/2100		

ATIVIDADES ADICIONAIS/AJUSTES

ASSINATURAS
SERVIDOR:
CHEFE IMEDIATO: